



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VII – SETEMBRO- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 09 de
30/09/2016.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora

Delides Lorensetti



SUMÁRIO

Portarias	04
Resoluções	106
Ordens de Serviço	118
Editais e Extratos de Editais	129
Contratos	139
Substituições Remuneradas	143



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.063/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta Processo nº 23350.001264/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DEBORA DE FATIMA EINHARDT JARA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1646542, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.064/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta Processo nº 23351.001083/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1602015, Classe DIV, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.065/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, considerando o que consta Processo nº 23474.000340/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LISIANE DE CESARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 1916431, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.066/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, considerando o que consta Processo nº 23352.001456/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1758946, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 31/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.067/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta Processo nº 23353.001209/2016-61,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1757999, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 02/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.068/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., considerando o que consta Processo nº 23354.001020/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) LUCIANO STRECK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1758297, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 03/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.069/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., considerando o que consta Processo nº 23354.000936/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) BRUNO PANSERA ESPINDOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1137666, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.070/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., considerando o que consta Processo nº 23354.001045/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) NARACELIS POLETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1758477, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 08/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.071/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., considerando o que consta Processo nº 23354.000985/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVAR ANTONIO SARTORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1525749, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.072/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., considerando o que consta Processo nº 23354.001016/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) JESSICA SCHMIDT BELLINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1759208, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.073/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., considerando o que consta Processo nº 23354.001046/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) JORGE LUIS DE SOUZA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2488615, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 09/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.074/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., considerando o que consta Processo nº 23354.000971/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATHEUS DA LUZ FRATTLI, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1834400, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.075/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.044/2016, de 31 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000105/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CHARLES IMMIAOVSKY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2101705, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 02, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 13/11/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.076/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.044/2016, de 31 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.111185/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263183, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 17/11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.077/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.044/2016, de 31 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000434/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LISANDRO BITENCOURT MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2277031, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.078/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.044/2016, de 31 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000967/2016-71,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53715, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/10/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.079/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.044/2016, de 31 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000314/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1129714, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 13/10/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.080/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.044/2016, de 31 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.002749/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **CARLA MORSCHBACHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1801514, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/04/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.081/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.044/2016, de 31 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000633/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) LUCAS RAMOS VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1154307, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.082/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000343/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MARILEIA DE LIMA CICHELLA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1725724, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Tecnóloga em Processo Gerenciais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.083/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000349/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ALESSANDRO BECKER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2027945, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Certidão de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância: Gestão e Tutoria, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.084/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001436/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1754140, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Diploma do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.085/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001234/2016-75,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) JÉSSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1757282, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Atestado de conclusão e aprovação no curso de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.086/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001310/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) SARITA MARTINS CAMINA REINICKE, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1756637, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Atestado de conclusão e aprovação do Mestrado em Saúde Coletiva, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.087/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001320/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LEONARDO JOSE ANTUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2136323, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.088/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001056/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS MARANGONI, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1786339, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Atestado de conclusão e aprovação no curso de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.089/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001064/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) ANDREIA DA SILVA BEZ, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1456444, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08, tendo apresentado Ata de Defesa Pública de Tese e Declaração de conclusão e aprovação do curso de Doutorado em Ciências da Linguagem, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.090/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002528/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECER que o Setor Coordenação de Gestão de Contratos funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Gestão de Contratos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Coordenação de Gestão de Contratos

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOSIANE OLGA KAMMER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2018749	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
BRUNO ALIDO NEGRINI Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1950814	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.091/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001022/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MATHEUS TRINDADE VELASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1202604, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.092/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001072/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRICELI RICHIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 2054124, Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.093/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001091/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NELSON JORGE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula siape 3130719, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.094/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001988/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul e, em exercício na Reitoria, Matrícula siape 1760873, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 12/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.095/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001071/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) LUCIO PEREIRA RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1754835, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.096/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001070/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) DIOGENES DEZEN ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1756086, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 09/08/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.097/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001067/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1754425, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 04/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.098/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001068/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) FELIPE GERALDO PAPPEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1755281, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 05/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.099/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001452/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula siape 1763038, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 18/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.100/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001091/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1554309, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 29/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.101/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001026/2016-46,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ANGELISA BENETTI CLEBSCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1754012, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.102/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001206/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) LEANDRO LUIZ MARCUZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1756168, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 08/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.103/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001199/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1726356, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 09/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.104/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001207/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) GEOVANA GARCIA TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1756708, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.105/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000430/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula siape 2051886, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 22/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutor em Administração e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.106/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001589/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) THALES FELLIPE GUILL, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1754685, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Educação, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no período de 30/09/2016 a 01/08/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.107/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001038/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EUNICE AKEMI KITAMURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula siape 1987350, da Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.108/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001035/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KARINE AREND, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula siape 1987341, da Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.109/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001069/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO HENTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1217722, da Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.110/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001175/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALESSANDRA FARIAS MILLEZI,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 1989957, da Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.111/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001455/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DIEGO RICARDO KROHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 2144422, da Classe DI, Nível 1., para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.112/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001205/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARJA ZATTONI MILANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2146306, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.113/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001230/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ITAMARE REGINA RALDI DRESSENO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2191600, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.114/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000389/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula siape 1786674, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.115/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001036/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA CLAUDETE DE MIRA MALHEIROS, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Araquari, Matrícula siape 1159867, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.116/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000357/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GUILHERME ABRAHAM PERES, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Ibirama, Matrícula siape 1803479, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.117/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001047/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTINA BAUER BORBA ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1918872, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.118/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000332/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 05/09/2016, ao(a) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Brusque, Matrícula siape 1122057, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.119/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.002483/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula siape 2021284, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 23/08/2016, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.120/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001059/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Concórdia, matrícula SIAPE 1837532, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Pós-Doutorado em Letras, junto à Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de 03/10/2016 a 29/09/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.121/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Responsável pelo Concurso Público de 2016, para provimento de cargos Técnico Administrativo em Educação e de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IFC, designada pela Portaria nº 3.014/2016 de 23/08/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161, em exercício na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.122/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001273/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) MICHELE CATHERIN AREND, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1198125, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Pós-Doutorado em Sociologia, junto à Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de 12/09/2016 a 11/09/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.628 de 02/05/2016, que CONCEDE Auxílio Pré Escolar, ao(à) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, Matrícula SIAPE 1315707, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] Dependente: [REDACTED].”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] Dependente: LAURA AMÁBILE KUSS.”

Blumenau, 05 de setembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.809 de 01/08/2016, que CONCEDE Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora FERNANDA FORBICI PAZINATTO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1228399, lotado(a) no Campus Araquari,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] nos períodos de 28/06/2016 a 07/10/2016 e de 08/10/2016 a 06/12/2016 [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] nos períodos de 28/06/2016 a 28/09/2016 e de 29/09/2016 a 27/11/2016 [...] .”

Blumenau, 05 de setembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.876 de 08/08/2016, que CONCEDE Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MATHEUS DA LUZ FRATTI, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1834400,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016[...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2016[...] .”

Blumenau, 05 de setembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.123/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR, o(a) servidor(a) LUCIANE HIEBERT, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2247068, na CADM - Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional do IFC – Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.124/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR, o(a) servidor(a) DAUANA BERNDT INACIO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2257091, na CGDP- Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal do IFC – Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.125/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2016 – PROEN/REIT (11.01.18.03) de 31/08/2016,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição do Comitê Local de Acompanhamento a Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), do IFC, designado pela Portaria 1.438/2016 de 19/04/2016, Alterada pela Portaria nº 1.820 de 11/05/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

BERNARDO D. SOARES, Aluno do Campus Camboriú, como suplente do(a) representante do Corpo Discente.

DESIGNAR:

LUIZ ANTHONIO PROHASKA MOSCATELLI, Aluno do Campus Camboriú, como suplente do(a) representante do Corpo Discente.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.126/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000432/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2106292, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 09/08/2016 a 29/11/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.127/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000841/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SUELEN GRAFF, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2075840, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 09/12/2013 a 10/12/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.128/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2016 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 30/08/2016,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição da Comissão de Licitação responsável pela realização da Tomada de Preços nº 001/2016 - Processo 23348.0002336/2016-57 - Construção de salas de aula no Campus Avançado de Abelardo Luz, designada pela Portaria 3.019/2016 de 24/08/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

CRISTIANE WESTPHAL, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2125098, lotada no Campus Blumenau;

DESIGNAR:

CHARLES LAUBENSTEIN, cargo de Contador, matrícula SIAPE 2269102, lotado na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.129/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2016 – REIT/ADM (11.01.18) de 06/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000951/2016-29, de acordo com o Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.130/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando: a) a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; b) A Resolução nº 020-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONSUPER/2014, de 26/05/2014; c) A Portaria nº 02/SETEC/MEC, de 09/01/2015, d) O que consta no Processo nº 23348.000245/2014-15; e) A Portaria SEGEP nº 123 de 17/08/2016; f) o que consta nos MEMORANDOS ELETRÔNICOS Nº 06/2016 - CGADP/REIT (11.01.18.21) de 29/08/2016 e nº 22/2016 – ASSEG/GABI (11.04) de 05/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos para Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores docentes do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense (IFC), serão digitalizados e encaminhados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) aos avaliadores por meio eletrônico (e-mail).

Art. 2º – Os avaliadores deverão digitalizar e encaminhar o resultado das avaliações, (parecer, planilhas e apuração) devidamente assinadas, à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) por meio eletrônico (e-mail);

Art. 3º – Os avaliadores deverão digitalizar e encaminhar o Termo de Compromisso para fins de Recebimento da Gratificação de Encargo de Curso e Concurso e a Declaração de Execução de Períodos de Atividades, devidamente preenchidos e assinados à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFC por meio eletrônico (e-mail);

Art. 4º O pagamento da Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (GECC), será efetuado somente após o recebimento da documentação descrita nos art. 2º e 3º, de acordo com os limites estabelecidos por este Instituto Federal, dos percentuais da (GECC) por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, conforme RESOLUÇÃO Nº. 060 – CONSUPER/2013, que tem por base o Decreto nº 6.114 de 15/05/2007,

Art. 5º Ficando estipulado no âmbito do IFC o quantitativo de 5 horas para cada processo avaliado, correspondente ao valor de R\$ 227,05 (duzentos e vinte e sete reais, com cinco centavos) a partir de 17/08/2016, sobre o qual incidirá desconto para o Imposto de Renda;

Art. 6º O pagamento de avaliadores internos será efetuado via folha de pagamento por meio da rubrica (GECC);

Art. 7º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso de avaliadores externos será efetuado por meio de descentralização de crédito à instituição de origem do servidor ou via ordem bancária.

Art. 8º – REVOGAR a portaria nº 732 de 25/03/2015;

Art. 9º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.131/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 004/C.S de 06/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2016, os Trabalhos da Comissão Sindicante designada pela portaria nº 2.824/2016 de 03/08/2016, referente ao Processo nº 23348.001212/2016-54, nos termos do Art. 145, Prágrafo Único, da lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 09/09/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.132/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016 e considerando o que consta no Processo nº 23476.000333/2016-13;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Secretaria Acadêmica – Campus São Francisco do Sul funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 21h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Secretaria Acadêmica – Campus São Francisco do Sul a cumprir jornada de trabalho de (seis) horas diárias e carga horária de (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus São Francisco do Sul, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus São Francisco do Sul, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tomando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR SECRETARIA ACADÊMICA Campus São Francisco do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DÉBORA REGINA CLAUDIANO Assistente Administrativo / Responsável pela Secretaria Matrícula SIAPE: 2136339	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h30min e das 13h30min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 13h00min e Das 14h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 13h00min e Das 14h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 13h00min e Das 14h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h30min às 16h00min e Das 17h00min às 21h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES Auxiliar Administrativo Matrícula SIAPE: 2177853	Segunda-feira;	Das 12h30min às 18h30min
	Terça-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quarta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 1128878	Segunda-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

*Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.133/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016 e considerando o que consta no processo 23476.000384/2016-45;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação Geral de Assistência Estudantil – Campus São Francisco do Sul funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação Geral de Assistência Estudantil – Campus São Francisco do Sul a cumprir jornada de trabalho de (seis) horas diárias e carga horária de (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus São Francisco do Sul, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus São Francisco do Sul, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tomando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Campus São Francisco do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BERENICE KRAUSE SOARES Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1837158	Segunda-feira	16h00min às 22h00min
	Terça-feira	16h00min às 22h00min
	Quarta-feira	16h00min às 22h00min
	Quinta-feira	16h00min às 22h00min
	Sexta-feira	16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FÁBIO VIEIRA Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1010076	Segunda-feira	07h30min às 13h30min
	Terça-feira	07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GEOVANE MATIAS Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2242941	Segunda-feira	12h30min às 18h30min
	Terça-feira	12h30min às 18h30min
	Quarta-feira	12h30min às 18h30min
	Quinta-feira	12h30min às 18h30min
	Sexta-feira	12h30min às 18h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
	Segunda-feira	08h00min às 14h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2222785	Terça-feira	08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	09h00min às 15h00min
	Quinta-feira	08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
SILVANI DA SILVA Pedagogo Matrícula SIAPE: 1764186	Segunda-feira	08h00min às 12h00min
	Terça-feira	08h00min às 12h00min
	Quarta-feira	09h00min às 12h00min
	Quinta-feira	08h00min às 12h00min
	Sexta-feira	17h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VERÚCIA DE ARAÚJO MARQUES Assistente Social Matrícula SIAPE: 2157372	Segunda-feira	09h00min às 15h00min
	Terça-feira	09h00min às 15h00min
	Quarta-feira	09h00min às 15h00min
	Quinta-feira	14h00min às 20h00min
	Sexta-feira	09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VIVIANE PEDRI Psicóloga Matrícula SIAPE: 2165179	Segunda-feira	13h00min às 19h00min
	Terça-feira	08h30min às 14h30min
	Quarta-feira	13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	08h30min às 14h30min
	Sexta-feira	08h30min às 14h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VIVIAN SIEWERDT AGACY Nutricionista Matrícula SIAPE: 2756036	Segunda-feira	09h30min às 15h30min
	Terça-feira	07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
KARINA ELIS CHRISTMANN Docente / Coordenadora CGAE Matrícula SIAPE: 2251684	Segunda-feira	Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira	Das 11h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min
	Quinta-feira	Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira	08h00min às 12h00min
--	-------------	----------------------

- * Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.
 ** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.
 *** Jornada de trabalho de 4 horas diárias e 20 horas semanais (afastamento parcial).

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.134/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016 e considerando o que consta no processo 23352.001851/2016-51;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor da Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h15min às 19h15min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor da Coordenação Geral de Administração e Finanças a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Campus Videira

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARION SCHMIDT Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1754778	Segunda-feira	Das 07h45min às 11h45 min e das 13 horas às 17 horas
	Terça-feira	Das 07h45min às 11h45 min e das 13 horas às 17 horas
	Quarta-feira	Das 07h45min às 11h45 min e das 13 horas às 17 horas
	Quinta-feira	Das 07h45min às 11h45 min e das 13 horas às 17 horas
	Sexta-feira	Das 07h45min às 11h45 min e das 13 horas às 17 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANA CLÁUDIA CAGNIN Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 2187120	Segunda-feira	Das 13h15min às 19h15min
	Terça-feira	Das 13h15min às 19h15min
	Quarta-feira	Das 13h15min às 19h15min
	Quinta-feira	Das 13h15min às 19h15min
	Sexta-feira	Das 13h15min às 19h15min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO Contador Matrícula SIAPE: 1757291	Segunda-feira	Das 13 horas às 19 horas
	Terça-feira	Das 13 horas às 19 horas
	Quarta-feira	Das 13 horas às 19 horas
	Quinta-feira	Das 13 horas às 19 horas
	Sexta-feira	Das 13 horas às 19 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SILVIA MARINA RIGO	Segunda-feira	Das 07h15min às 13h15min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE: 1904894	Terça-feira	Das 07h15min às 13h15min
	Quarta-feira	Das 07h15min às 13h15min
	Quinta-feira	Das 07h15min às 13h15min
	Sexta-feira	Das 07h15min às 13h15min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.135/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo 23350.001568/2016-49;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 08/09/2016, o(a) servidor(a) REGINALDO RUBENS DA SILVA, matrícula SIAPE 3372674, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, código da vaga 838451, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.136/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo 23474.000409/2016-21;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02/09/2016, o(a) servidor(a) DEIZE MARA FERREIRA FONSECA, matrícula SIAPE 1248500, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, código da vaga 944975, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.137/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR, o(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1835816, na Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadoria do IFC – Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.138/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002823/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2124581, da Função Gratificada de Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadoria, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.139/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002824/2016-64,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1835816, para a Função Gratificada de Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadoria, código FG-02, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.140/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002856/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) DAIANE FAVARETTO MUZEKA, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2268923, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadoria, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.141/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002852/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2124709, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadoria, código FG-02, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.142/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001799/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 02/08/2016, o afastamento integral do(a) servidor(a) JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1893151, lotado(a) no Campus Fraiburgo, autorizado por meio da Portaria nº 260/2015 de 03/02/2015, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação – Mestrado em Educação junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.143/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001530/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1893151, lotado(a) no Campus Fraiburgo, nos períodos de 03/08/2016 a 30/11/2016 e de 01/12/2016 a 29/01/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.144/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001100/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1101400, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 19/09/2016 a 17/11/2016, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.145/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000330/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 1760135, no período de 90 (noventa) dias, no período de 26/09/2016 a 24/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.146/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000344/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 1122057, lotado(a) no Campus Brusque, no período de 05/09/2016 a 09/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.147/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000205/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ANELISE GRUNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2102481, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 01/08/2016 a 17/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.148/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000996/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA KLUG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2323290, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 23/08/2016 a 14/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.149/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000347/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276983, lotado(a) no Campus Videira, no período de 12/08/2016 a 12/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.150/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001065/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DALVANA SILVA DA GAMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1898704, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 10/08/2016 a 14/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.151/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000416/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARILUCI ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1798142, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 09/08/2016 a 29/11/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.152/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até 03/11/2016 o prazo para conclusão dos Trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 2.666/2016 de 18/07/2016, responsável por Criar/Regulamentar situações relacionadas a alteração do Regime de Trabalho Docente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.153/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000296/2016-40,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FRANK DIETER KINDLEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2143026, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.154/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000366/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1880034, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.155/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000357/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SERGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1977723, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.156/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000367/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SUSANA NUNES TAULE PINOL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1785186, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.157/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001028/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANTONIO JOAO FIDELIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2929181, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.158/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001033/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ERIANE DE LIMA CAMINOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2146597, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.159/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001090/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLA MACHADO DE SA STEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SAIPE 1843353, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.160/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001158/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2939489, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.161/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001155/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA ZOTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1988805, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.162/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001454/2016-89,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1759874, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.163/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001910/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú e, em exercício na Reitoria, Matrícula siape 1757038, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 02/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.164/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001049/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 1754925, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.165/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000761/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) DALTON LUIZ DE MENEZES REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1343825, da Classe DIII, Nível 4., para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.166/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000757/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1104363, Classe DIV, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2016, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.167/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001216/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDA GUIMARAES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1488612, Classe DIV, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.168/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000379/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROBSON COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2333099, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.169/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000455/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADALTO AIRES PARADA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1812947, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.170/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001210/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2952396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Atestado de conclusão e aprovação no curso de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.171/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001848/2016-37,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) VERA GREPPNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2771037, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.172/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001796/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 1893151, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Certidão de aprovação e conclusão no Mestrado em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.173/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.024/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho Responsável pela Alteração da Resolução nº 048-CONSUPER/2014 – Professor Substituto e Professor Temporário, visando incluir a regulamentação para Professor Visitante: designado pela Portaria nº 3.015/2016 de 23/08/2016, conforme segue:

INCLUIR:

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, lotada na Reitoria;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.174/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002879/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, como Substituto do Cargo Comissionado de AUDITOR CHEFE, código CD-4, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.175/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002878/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) EDIRLEI DALPRA, cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 2009656, como Substituto do Cargo Comissionado de AUDITOR CHEFE, código CD-4, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.176/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23349.001265/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 05/09/2016, o cargo de Assistente de Aluno, código de vaga nº 960404, ocupado por ROBSON DIEMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2191754, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.177/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula SIAPE 1763038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Videira, no período de 13/09/2016 a 18/09/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 13/10/2016 a 18/10/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.178/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho visando Criar Metodologias e Critérios para Implantação da Gestão por Competências no IFC, conforme previsto no Planejamento Estratégico – PRODIN/DGP: RONI FRANCISCO PICHETTI, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1848584, lotado na Reitoria, como Coordenador;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2901057, lotado(a) na Reitoria;

ANANDRA GORGES MARTENDAL, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1786304, lotado(a) na Reitoria;

JEAN ABILIO SILVA, cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2134110, lotado(a) na Reitoria;

KELLER MAFIOLETTI, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.179/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000883/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor NEUDI RIGO, Matrícula SIAPE 1104298, ocupante do cargo de Vigilante, no setor de Vigilância, a partir de 03/12/2013.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor NEUDI RIGO, Matrícula SIAPE 1104298, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 03/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.180/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000881/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor LAURI CAETANO RODIO, Matrícula SIAPE 1106205, ocupante do cargo de Vigilante, no setor de Vigilância, a partir de 06/08/2014.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor LAURI CAETANO RODIO, Matrícula SIAPE 1106205, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 06/08/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.181/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000876/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, Matrícula SIAPE 1106193, ocupante do cargo de Vigilante, no setor de Vigilância, a partir de 06/08/2014.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, Matrícula SIAPE 1106193, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 06/08/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.182/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000847/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor ADILSON MAURO BARRIQUELLO, Matrícula SIAPE 1204834, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, no setor de Zootecnia, a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor ADILSON MAURO BARRIQUELLO, Matrícula SIAPE 1204834, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/02/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.183/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FERNANDO JOSE GARBUIO, matrícula SIAPE 1760873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 21/09/2016 a 02/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 19/12/2016 a 30/12/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.184/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 09/09/2016, o(a) servidor(a) MARCELO SQUINCA DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 2.968/2016, de 18 de agosto de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.185/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 05/09/2016, o(a) servidor(a) NATHALIA ABE SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 2.894/2016, de 11 de agosto de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.186/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 12/09/2016, o(a) servidor(a) DIANA LIZ REIS DE BITTENCOURT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 2.966/2016, de 18 de agosto de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.187/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 09/09/2016, o(a) servidor(a) JANAÍNA DE MORAES KAECKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 2.969/2016, de 18 de agosto de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.188/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no art. 43 do Decreto no 3.298 de 20/12/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores PEDRO ALVES CABRAL FILHO, cargo de Médico, Matrícula SIAPE 1160544; RAMONA GALHOTO, cargo de Enfermeira do Trabalho, Matrícula SIAPE 2166989; MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2137723 (Integrante do NAPNE/Reitoria); MARISTELA BECK MARQUES, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2259317, (Integrante do NAPNE/Reitoria); BETINA ANDRIANI FELIPE, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284 (Integrante do NAPNE/Reitoria); TICIANNE CARLA CORRÊA PEDROSO, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728; DAUANA BERNDT INACIO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2257091; ROBERT LENOCH, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159697; CASSIO ESPINDOLA ANTUNES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2254174; BRUNA HELOISA SILVA RAIOL, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2333148, para, sob a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

presidência do primeiro, constituírem Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Concurso Público do Edital nº 048/2015).

Art. 2º – O médico integrante desta equipe multiprofissional terá como atribuição privativa verificar se a deficiência do candidato realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tal condição e deverão emitir parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e no momento da avaliação;

II - A caracterização ou constatação da deficiência conforme laudo médico dos últimos 12 meses e/ou exames comprobatórios no prazo de validade (12 meses), que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde (CID em vigor), conforme especificado no art. 4 do Decreto no 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 3º – Após a comprovação da deficiência na Inspeção Médica Oficial, a equipe multiprofissional deverá avaliar a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo e emitir parecer observando:

I - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

II - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

III - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

Art. 4º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.189/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.001184/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Biblioteca do Campus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Biblioteca do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º - REVOGAR a Portaria nº 977/2016, de 18/03/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELENA KRUTZMANN Lancheira Matrícula SIAPE 49150	Segunda-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Terça-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Quarta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Quinta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Sexta-feira	Das 16h:00min às 22h:00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELISABETE DAS BICHAS LOPES Bibliotecário Matrícula SIAPE 1790015	Segunda-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
	Terça-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
	Quarta-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
	Quinta-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
	Sexta-feira	Das 7h:30min às 13h:30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1101402	Segunda-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
	Terça-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
	Quarta-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
	Quinta-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
	Sexta-feira	Das 7h:30min às 13h:30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NAURIA INÊS FONTANA Bibliotecário Matrícula SIAPE 1106221	Segunda-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Terça-feira;	Das 13h:15min às 19h15min
	Quarta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Quinta-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Sexta-feira;	Das 13h15min às 19h15min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF Bibliotecário Matrícula SIAPE 2139183	Segunda-feira;	Das 13h:30min às 19h:30min
	Terça-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Quarta-feira;	Das 13h:30min às 19h:30min
	Quinta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Sexta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.190/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.001183/2016-71;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que a Secretaria Acadêmica do Campus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Secretaria Acadêmica do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º - REVOGAR a Portaria nº 1.715/2016, de 09/05/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA SECRETARIA ACADÊMICA - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRA NITSCHKE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2163007	Segunda-feira;	Das 7h:00min às 13h:00min
	Terça-feira;	Das 7h:00min às 13h:00min
	Quarta-feira;	Das 7h:00min às 13h:00min
	Quinta-feira;	Das 7h:00min às 13h:00min
	Sexta-feira	Das 7h:00min às 13h:00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANA JULIAN FACCIO Assistente de Aluno	Segunda-feira;	Das 12h:00min às 18h:00min
	Terça-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Quarta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
	Quinta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Sexta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1116574	Segunda-feira;	Das 7h:00min às 13h:00min
	Terça-feira;	Das 7h:00min às 13h:00min
	Quarta-feira;	Das 7h:00min às 13h:00min
	Quinta-feira;	Das 7h:00min às 13h:00min
	Sexta-feira	Das 7h:00min às 13h:00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCO ANTÔNIO GAVA Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 6600333	Segunda-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Terça-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
	Quarta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Quinta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Sexta-feira;	Das 7h:30min às 13h:30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1453935	Segunda-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
	Terça-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
	Quarta-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
	Quinta-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
	Sexta-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1837894	Segunda-feira	Das 12h:30min às 16h:30min e das 17h:30min às 21h:30min
	Terça-feira	Das 12h:30min às 16h:30min e das 17h:30min às 21h:30min
	Quarta-feira	Das 12h:30min às 16h:30min e das 17h:30min às 21h:30min
	Quinta-feira	Das 12h:30min às 16h:30min e das 17h:30min às 21h:30min
	Sexta-feira	Das 12h:30min às 16h:30min e das 17h:30min às 21h:30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.191/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.001181/2016-82;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Assessoria Pedagógica do Campus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Assessoria Pedagógica do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ACESSORIA PEDAGÓGICA - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANA MARIA PASINATO SANDI Pedagogo/Supervisão Matrícula SIAPE 1105286	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GILBERTO NILTON SILVESTRE Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2154799	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NEIMARA LÚCIA MORETTO Pedagogo/Orientador Matrícula SIAPE 1754062	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SUZANA SCORTEGAGNA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786511	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NEIVA LUCIA KLEIN Operador de Máquina de Lavanderia Matrícula SIAPE 1098654	Segunda-feira;	Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min

Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.192/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.001057/2016-17;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JONAS ANTUNES DA SILVA Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2576432	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JACKSON ALDEMIR CAVALLI Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2648826	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RAFAEL MINKS Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1837942	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ADENILSON TRINDADE Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1753410	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min

*Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.193/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001204/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) IVAN BIANCHI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2648941, para a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

código FCC, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.194/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002951/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) GISELE VIAN, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1821341, como Substituta do Cargo Comissionado de Pró Reitora de Administração, código CD-2, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.195/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002939/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) GISELE VIAN, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1821341, do Cargo Comissionado de Diretora de Administração e Planejamento, código CD-3, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.196/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002423/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação Geral de Comunicação da Reitoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação Geral de Comunicação da Reitoria a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

Escala de Trabalho da Coordenação Geral de Comunicação - Reitoria.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KAMILA CAETANO ALMEIDA Revisor De Textos Matrícula SIAPE 1135183	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SONIA TROIS	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Programador Visual Matrícula SIAPE 2138863	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
NICOLE PASINI TREVISOL Jornalista Matrícula SIAPE 1786444	Segunda-feira;	Das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO PUBLICITARIO Matrícula SIAPE 2133331	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidora cumpre carga horária de 5horas/dia, conforme normativa vigente para o cargo

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.197/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000330/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento proporcional da remuneração, ao (à) servidor(a) KARINA ELIS CHRISTMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2251684, a partir de 19/07/2016, data de exercício na Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência Estudantil - CGAE, código FG-3, no Campus São Francisco do Sul, designada através da Portaria nº 097/CSFS/IFC/2016, de 18/07/2016, com fundamento no Art. 20, inciso II, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.198/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.001027/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ZIOCELITO JOSE BARDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1754811, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.199/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.001449/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) CINTIA MARA GILZ GEISER, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1843278, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Atestado de conclusão e aprovação no Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.200/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.001382/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) RACHEL COMACHIO ZAGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1854930, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Atestado de conclusão e aprovação no Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.201/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001505/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2154262, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.202/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001238/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO NEGRI MUELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1988158, Classe DIII, Nível 2., para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.203/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001237/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1987272, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.204/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001235/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FLAVIANE PREDEBON TITON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1786868, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.205/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002914/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 2276184, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.206/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000507/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIDIANE GONCALVES DE FREITAS MAGRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2200596, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.207/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001987/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO BOEING ALTHOF, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1789080, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.208/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001244/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL PAULO DAMIN FERRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1811818, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.209/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001217/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NOARA TEOFILO KLABUNDE, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1703501, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.210/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001064/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JEAN MACIEL, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2188373, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.211/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001240/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS KRAMER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1786999, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.212/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001244/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NAURIA INES FONTANA, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1106221, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, para, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.213/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001246/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRA MARA VALERIUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1906289, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.214/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001506/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HERMANO SOEIRO KIRCHHEIM, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2192978, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.215/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000893/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSA DUILIA ALVES BRATTI WARTH, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1109223, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.216/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000320/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RICARDO KARPINSKI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1013843, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de C++ Básico, com carga horária de 24 horas; Inglês como segunda língua, com carga horária de 104 horas, totalizando a carga horária de 128 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.217/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000271/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DIONATHAN LUAN DE VARGAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2023551, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Eletrônica Analógica, com carga horária de 55 horas; Programação e Implementação CLP, com carga horária de 20 horas; Fundamentos da Automação Industrial, com carga horária de 45 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.218/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000506/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELIDIANE GONCALVES DE FREITAS MAGRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2192978, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Introdução a Psicopedagogia, com carga horária de 60 horas; Introdução à Educação, com carga horária de 60 horas; Educação Ambiental, com carga horária de 60 horas; Arquivologia, com carga horária de 50 horas; Introdução à Educação Especial Inclusiva, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – Ética e Serviço Público – Sem Tutoria, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 270 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.219/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000259/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1786674, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Gestão Pública Participativa, com carga horária de 180 horas e Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 239 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.220/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001255/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VANIA PIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1895163, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Fundamentos de Administração, com carga horária de 60 horas; DL 101P BR, com carga horária de 75 horas; Turma 1/2016 – Controle Social, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.221/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000489/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) PAULO SCHNEIDER, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1105756, por de 90 (noventa) dias, no período de 17/10/2016 a 14/01/2017, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.222/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000935/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2282697, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 12/09/2016 a 11/12/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.223/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001213/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ROBSON DIEMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2191754, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Física, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.224/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23348.002968/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, como Substituto do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Administração, código CD-2, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.225/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no Processo nº 23353.000979/2016-97,
RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1987242, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Engenharia Mecânica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 15/09/2016 a 02/12/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.226/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000453/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2222785, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Ata de cerimônia de Colação de Grau no curso de Tecnologia em Logística, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.227/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001899/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) BRUNO JOSE DANI RINALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2245262, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certidão de conclusão do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.228/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000780/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BRUNA HELOISA SILVA RAIOL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2333148, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 05/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.229/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000779/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BERNADETE MACHADO SERPE, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2333130, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 05/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.230/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.002915/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NATHALIA ABE SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 2334494, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.231/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.002927/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JANAINA DE MORAES KAECKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 2334429, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.232/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.002916/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCELO SQUINCA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 1060036, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.233/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.002928/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DIANA LIZ REIS DE BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 1892073, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.234/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001283/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUANA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 1034512, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 06/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.235/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001282/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARILIA ZABEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 1244352, Classe DI, Nível 1, em regime Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 06/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.236/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001288/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula siape 2333652, Classe DI, Nível 1, em regime Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 06/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.237/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001270/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1027418, Classe DI, Nível 1, em regime Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.238/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001452/2016-80,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NAKITA ANI GUCKERT MARQUEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2333705, Classe DI, Nível 1, em regime Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 06/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.239/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001459/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TATIANA PIRES ESCOBAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2333710, Classe DI, Nível 1, em regime Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008, incluída pela Lei 12.772/2012 em seu Anexo IV (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016) com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.240/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 14/09/2016, o(a) servidor(a) ANDRE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 2.967/2016, de 18 de agosto de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.241/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000374/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ARACELI GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, matrícula SIAPE 2053454, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 22/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.242/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000369/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CHRIS ROYES SCHARDOSIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, matrícula SIAPE 1860229, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 19/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutora em Linguística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.243/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000403/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SUSANA NUNES TAULE PINOL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1785186, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 19/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.244/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001245/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VANESSA NEVES HOPNER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1026054, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 20/09/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Ciências no Domínio da Modelagem Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.245/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001273/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RICARDO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 2064295, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 17/10/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutor em Agronomia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.246/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001054/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SAMUEL DE MEDEIROS MODOLON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2057392, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 12/09/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutor em Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.247/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000678/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1544954, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.248/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001263/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIANGELA SCAPINELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2524461, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.249/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001264/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JUCIMAR PERUZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1022836, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.250/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001266/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROBERTO MIGUEL TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2103249, Classe DI, Nível 1., para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.251/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001269/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VANESSA BIASI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1975461, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.252/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001236/2016-54,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GERALDO PASTORE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 6049153, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.253/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000564/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1882018, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.254/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000565/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCOS FIORIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SAIPE 1837135, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.255/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000880/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor WALDIR MEZZALIRA CORASSA, Matrícula SIAPE 1106162, ocupante do cargo de Vigilante, no setor de Vigilância, a partir de 15/03/2016.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor WALDIR MEZZALIRA CORASSA, Matrícula SIAPE 1106162, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/03/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.256/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001234/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FELIPE GERALDO PAPPEN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1755281, no período de 90 (noventa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

dias, no período de 16/11/2016 a 13/02/2017, referente ao período aquisitivo de 05/02/2010 a 04/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.257/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001801/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) HERMANO SOEIRO KIRCHHEIM, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula siape 2192978, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Formação Continuada em Educação Especial: perspectiva da educação inclusiva, com carga horária de 60 horas; A Indisciplina e o Processo Educativo, com carga horária de 80 horas; SEMAPE – Semana Pedagógica 2016, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.258/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 211/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TIAGO LUIZ MODA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química Inorgânica/Mineralogia	DI 01	947105

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.259/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.002268/2016-26,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.042/2016, de 30 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadorias da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO, AÇÕES JUDICIAIS E APOSENTADORIAS - REITORIA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER Assistente em Administração Coordenadora da Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadorias Matrícula SIAPE 1835816	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h30min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h30min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h30min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		Das 13h30min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h30min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124581	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAIANE FAVARETTO MUZEKA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2268923	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.260/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 46/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 09/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Responsável pelo Concurso Público de 2016, para provimento de cargos Técnico Administrativo em Educação e de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IFC, designada pela Portaria nº 3.014 de 23/08/2016, Alterada pela Portaria 3.121 de 05/09/2016 conforme segue:

DISPENSAR:

TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728, lotado(a) na Reitoria;
ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.261/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 13/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IFC, de acordo com o Artigo 2º da Resolução 012/2016:

SIMONE REIS FLORES, cargo de Arquivista, matrícula SIAPE 1790410, lotada na Reitoria, como Presidente;

GABRIEL PEREIRA CANDIDO, cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 2257111, lotado(a) na Reitoria, como Representante responsável pela Gestão Documental do IFC;

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1934590, lotado(a) na Reitoria, como Secretária-administrativa;

VILMAR FRARAO JUNIOR, Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754746, lotado na Reitoria, como Representante jurídico titular;

KARIN TYEKO ANAMI, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, lotado na Reitoria, como Representante jurídico suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.262/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 09/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, matrícula SIAPE 1246187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no dia 14/09/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o dia 22/09/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.263/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.002204/2016-25,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 2.952/2016, de 15 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO Auxiliar em Administração (Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional) Matrícula SIAPE 2246728	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELLE ITTNER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124542	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCIANE HIEBERT Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2247068	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786614	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.264/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, cconsiderando o que consta no processo nº 23348.002205/2016-70,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.040/2016, de 30 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE AUXÍLIOS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS - REITORIA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JAIRO JOSÉ TONET Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1246607	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SLENE SCHREIBER SCHUSLER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1592851	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.265/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, cconsiderando o que consta no processo nº 23348.002217/2016-02,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 2.953/2016, de 15 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH Administradora (Coordenadora – Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal) Matrícula SIAPE 3901057	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAUANA BERNDT INACIO	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2257091	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MERCY SCHREIBER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2189074	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GABRIEL PEREIRA CÂNDIDO Técnico em Arquivo Matrícula SIAPE 2257111	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
SIMONE REIS FLORES Arquivista Matrícula SIAPE 1790410	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	-----
	Sexta-feira;	-----

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidora possui Horário Especial de Servidor Estudante

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 789 de 03/03/2016, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2155093,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016[...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016[...] .”

Blumenau, 15 de setembro de 2016

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 866 de 07/03/2016, que CONCEDE CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2155093,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016[...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016[...] .”

Blumenau, 15 de setembro de 2016

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.266/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1835816, lotada na Reitoria, no período de 20/09/2016 a 23/09/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 27/09/2016 a 30/09/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.267/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 114/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TEREZA CRISTINA BENVENUTTI LAUTÉRIO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes Música	DI 01	945031

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.268/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 114/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes Música	DI 01	945088

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.269/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 140/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JORGE DA CUNHA DUTRA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia	DI 01	945095

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.270/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 115/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DALILA TELES LEÃO MARTINS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia	DI 01	945096

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.271/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 191/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARLUSE CASTRO MACIEL	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia	DI 01	945097

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.272/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 229/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
AILTON DA SILVA FERREIRA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física	DI 01	945094

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.273/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 155/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
EDUARDO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –	DI 01	944916



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

STAHNKE	Área: Informática – Programação de Sistemas		
---------	---	--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.274/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 190/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FERNANDA ZENDRON	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho	DI 01	947100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.275/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 124/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Especial	DI 01	950012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.276/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus IBIRAMA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ADRIANO MAFRA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	944975

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.277/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 129/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RONI RICHARD FUCKNER	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica	DI 01	945004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.278/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 155/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação de Sistema	DI 01	945010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.279/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 133/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCOS EDUARDO TRETTER	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação	DI 01	945003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.280/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002824/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) DAUANA BERNDT INACIO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2257091, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional, código FG-01, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.281/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001949/2016-16,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANDERSON CORREA GONCALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 2165614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Diploma do curso Superior de Tecnologia em Agronegócio - Tecnólogo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.282/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000420/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HELIO DE FRANCA GONDIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula siape 1275892, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.283/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000825/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADALTRO PROCHNOV NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula siape 2090323, Classe DI, Nível 2, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.284/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000778/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) INGE RENATE FROSE SUHR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula siape 2333140, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.285/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001597/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 2333430, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.286/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.0014981/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIA PAULA SEIBEL BROCK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula siape 1073708, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.287/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001424/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TATIANE ESTACIO DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2333427, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.288/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.003023/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 2334853, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.289/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001403/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 2858855, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Produtos de Limpeza e Cosméticos, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.290/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.002652/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula siape 2849268, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; e o aproveitamento de 30 horas de saldo dos cursos anteriormente apresentados de Capacitação em Identidade Visual do IFC, Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – módulo I e II, com carga horária de 20 horas, e Disseminadores de Educação Fiscal - SC, com carga horária de 160 horas, totalizando a carga horária de 141 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.291/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001267/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA OLSSON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 1985053, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.292/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000981/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TAISE MARTINS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1910936, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.293/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001450/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANDRE MUNZLINGER, ocupante do Cargo de Jornalista, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1786379, a partir de 05/09/2016. Dependente: DAVID HENRIQUE ALBUQUERQUE MUNZLINGER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.294/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001451/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANDRE MUNZLINGER, ocupante do Cargo de Jornalista, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1786379.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.295/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001650/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento proporcional da remuneração, ao (à) servidor(a) CLAUDIO BERTOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2163953, a partir de 02/08/2016, data de exercício na Função Gratificada de Coordenador de Extensão e Estágios, código FG-02, no Campus Fraiburgo, designado através da Portaria nº 235/GAB/DG/CFGO/IFC/2016, de 01/08/2016, considerando que esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer a referida Função de Coordenador de Extensão e Estágios, com fundamento no Art. 20, inciso II, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.296/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002764/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação de Tecnologia da Informação funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Tecnologia da Informação a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Campus LUZERNA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DIEGO MENEGAZZI Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2163283	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00n às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 16h00min e Das 17h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00n às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00n às 12h00min eDas 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SILVIO MASSARO NETO Analista de tecnologia da informação Matrícula SIAPE 1283625	Segunda-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALISSON BORGES ZANETTI Tecnólogo em Redes Matrícula SIAPE 2156818	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RICARDO KARPINSKI Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1013843	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.297/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23474.000424/2016-79;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Registros Escolares/Secretaria - do Campus Ibirama funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h15min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Registros Escolares/Secretaria - do Campus Ibirama, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Ibirama, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Ibirama, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE REGISTROS ESCOLARES/SECRETARIA

Campus Ibirama

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CAMILA SITA KUSTER Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 2163225	Segunda-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das 12h30min às 16h15min
	Terça-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das 12h30min às 16h15min
	Quarta-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FERNANDA TOMASI	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2083580	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JAIRO PERIN Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786512	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.298/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23514.000267/2016-88;

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 06/09/2016, o horário especial para servidor estudante do(a) servidor(a) NATALIA MEZZOMO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 1683214, lotado no Campus Brusque, concedido por meio da Portaria nº 2.788 de 28/07/2016, tendo em vista a solicitação enviada pela servidora;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.299/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 19/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSE GARBUIO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 21/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.300/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23353.001232/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor SECRETARIA SETORIAL ACADÊMICA (UNIDADE URBANA) funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor SECRETARIA SETORIAL ACADÊMICA a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus RIO DO SUL em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º - REVOGAR a Portaria nº 813/2014, de 08/04/2014.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE SECRETARIA SETORIAL ACADÊMICA - Campus RIO DO SUL

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ROGÉRIO KRAUSE Assistente em Administração (Coordenador de Registros Acadêmicos/Escolares – FG-01) Matrícula SIAPE 1523080	Segunda-feira;	Expediente diurno na Unidade Sede
	Terça-feira;	Expediente diurno na Unidade Sede
	Quarta-feira;	Expediente diurno na Unidade Sede e das 18h às 22h na Unidade Urbana
	Quinta-feira;	Expediente diurno na Unidade Sede
	Sexta-feira;	Expediente diurno na Unidade Sede e das 18h às 22h na Unidade Urbana

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARISA ETEL MAAS Técnico em Secretariado Matrícula SIAPE 1103848	Segunda-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Terça-feira;	Das 07h:00min às 13h:00min
	Quarta-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
	Quinta-feira;	Das 07h:00min às 13h:00min
	Sexta-feira;	Das 07h:00min às 13h:00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1586445	Segunda-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
	Terça-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
	Quarta-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
	Quinta-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Sexta-feira;	Das 07h:00min às 13h:00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1101827	Segunda-feira;	Das 07h:00min às 13h:00min
	Terça-feira;	Das 16h:00min às 22h:00min
	Quarta-feira;	Das 07h:00min às 13h:00min
	Quinta-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min
	Sexta-feira;	Das 13h:00min às 19h:00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.301/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2016 - DG/CON (11.01.04.01) de 09/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 31/11/2016 o prazo do mandato dos membros do Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, constituído por meio da Portaria nº 1.278/2014, de 05/06/2014, Aterado Pela Portaria 952/2016 de 15/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.302/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/09/2016,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição da Comissão de Licitação responsável pela realização da Tomada de Preços nº 001/2016 - Processo 23348.0002336/2016-57 - Construção de salas de aula no Campus Avançado de Abelardo Luz, designada pela Portaria 3.019/2016 de 24/08/2016, Alterada pela Portaria 3.128/2016 de 08/09/2016 conforme segue:

DISPENSAR:

CRISTIANA TESTONI EBLE, cargo de Contadora, matrícula SIAPE 2163681, lotada no Campus Ibirama;

DESIGNAR:

CRISTIANE WESTPHAL, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2125098, lotada no Campus Blumenau;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.303/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2016 - PROEX/REIT (11.01.18.04) de 08/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do 34º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul:

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria.

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria.

KÁTIA LINHAUS DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria.

VICTOR JÚLIO SCHUMACHER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, lotado(a) na Reitoria;

FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA. SEVERINO, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2027947, lotado(a) na Reitoria;

SÔNIA TROIS, cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2138863, lotado(a) na Reitoria;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitário, Matrícula SIAPE 2133331, lotado(a) na Reitoria;

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2105264, lotado(a) com Campus Camboriú.

LÉO SERPA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1098675, lotado(a) com Campus Camboriú.

JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 341520, lotado(a) com Campus Camboriú.

MARIA OLANDINA MACHADO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2160695, lotado(a) com Campus Camboriú.

CAROLINE PAULA VERONA FREITAS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2930008, lotado(a) com Campus Camboriú.

PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1507972, lotado(a) com Campus Camboriú.

DANIELE SOARES DE LIMA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2183790, lotado(a) com Campus Camboriú.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DEGELANE CORDOVA DUARTE, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2265342, lotado(a) com Campus Camboriú.
ANTÔNIO JOSÉ FARIAS NÓBREGA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1811967, lotado(a) com Campus Camboriú.
CLÁUDIA DAMO BERTOLI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2169896, lotado(a) com Campus Camboriú.
DÉBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2160695, lotado(a) com Campus Camboriú.
FABIANO ENDRESS, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1034667, lotado(a) com Campus Camboriú.
JÉSSICA MOTA, cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1757282, lotado(a) com Campus Camboriú.
MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, cargo de Jornalista, matrícula SIAPE 2010770, lotado(a) com Campus Camboriú.
TEREZINHA PEZZINI SOARES, cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE 1801689, lotado(a) com Campus Camboriú.
LARISSA RÉGIS FERNANDES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1653488, lotado(a) com Campus Camboriú.
SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO, cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE 1160461, lotado(a) com Campus Camboriú.
SANIR DA CONCEIÇÃO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1308378, lotado(a) com Campus Camboriú.
MARCIO PEREIRA SOARES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1754925, lotado(a) com Campus Camboriú.
ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2619297, lotado(a) com Campus Camboriú.
LUIZ ALVARO MONTEIRO JUNIOR, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1567643, lotado(a) com Campus Camboriú.
Art. 2º - O 34º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, foi realizado nos dias 3, 4 e 5 de agosto no Campus Camboriú.
Art. 3º - Os trabalhos de organização tiveram início em 1 de março de 2016 e encerramento em 5 de agosto de 2016, com carga horária de 4 horas semanais.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativas a 01/03/2016.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.304/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001994/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALINE VITÓRIA REIS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 2309712, a partir de 12/09/2016. Dependente: PIETRO REIS MACHADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.305/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000398/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIELA KOSTER, ocupante do Cargo de Lavadeiro, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 1213978, por 30 (trinta) dias, no período de 10/10/2016 a 08/11/2016, referente ao período aquisitivo de 06/11/2006 a 05/11/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.306/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000826/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 1104363, por 60 (sessenta) dias, no período de 03/10/2016 a 01/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.307/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001339/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ROSANA POSSAMAI DELA, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE 1056436, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 10/08/2016 a 14/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.308/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000493/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MATEUS RITTER PASINI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2242645, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 02/08/2016 a 09/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.309/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem a Comissão do Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN do Mestrado Profissional em ensino de Ciências:

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Presidente;

LEVON BOLIGIAN, matrícula SIAPE 2293752, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

VITOR MATEUS MORAES, matrícula SIAPE 2254380, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA, matrícula SIAPE 2254448, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

SANDRO AUGUSTO RHODEN, matrícula SIAPE 2190265, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

NEIVA DE ASSIS, matrícula SIAPE 1901680, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;

DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, matrícula SIAPE 1941476, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

TULIO TIBERIO QUIRINO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 2251240, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1102088, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul;
KARLA APARECIDA LOVIS, matrícula SIAPE 2057928, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia;
KATIA REGINA KOERICH FRONZA, matrícula SIAPE 1106342, Técnico em Assuntos educacionais, lotada no Campus Rio do Sul;
VIVIANI CORREA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1965477, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;
CARLOS EDUARDO BENCKE, matrícula SIAPE 2101723, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;
DENISE FERNANDES, matrícula SIAPE 2277402, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul;
PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT, matrícula SIAPE 1128953, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;
Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de 10 (dez) horas semanais para que os membros tenham disponibilidade para desenvolver as atividades correspondentes assim distribuídas:
I – Elaboração da Proposta de Curso de Mestrado - 4 (quatro) horas semanais;
II – Publicação de Artigos em Periódicos Científicos – Superior a B2 - 4 (quatro) horas semanais;
III – Participação como membro do núcleo de caráter institucional - 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 6(seis) meses, para desenvolver as atividades correspondentes de acordo com a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015.
Art. 4º -REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 2.796 de 29/07/2016;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.310/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 19/09/2016,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem a Comissão Responsável pelo Estudo para Implantação da Corregedoria IFC:
MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2283168, Auditor, lotada no campus Blumenau, representando o Gabinete da Reitoria e como Coordenadora;
RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE 382017, Assistente em Administração, em Exercício na Reitoria, representando a COOPAD;
MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, matrícula SIAPE 1934590, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, representando a COOPAD;
ARIANE SARTORI HARTMANN, matrícula SIAPE 1640059, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, representando a Ouvidoria;
ADONILTON LUIZ PIZZATTO, matrícula SIAPE 2109252, Auditor, lotado(a) na Reitoria, representando a UNAI;
IRINEU CLAUDIO GEHRKE, matrícula SIAPE 2087699, Procurador Federal, lotado(a) na Reitoria, representando a Procuradoria;
BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula SIAPE 1786309, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, representando a Procuradoria;
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1811291, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, representando o Gabinete da Reitoria;
MARCELO ALDAIR DE SOUZA, matrícula SIAPE 1550569, Auditor, lotado(a) na Reitoria, representando a DGP;
ROBERTO MAURINA, matrícula SIAPE 1837692, Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) na Reitoria, representando a Comissão de Ética;
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.311/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23350.001739/2016-30,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARCEL AMARAL DAOUD, ocupante do Cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1758027, a partir de 19/09/2016. Dependente: MARINA VALENTE DAOUD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.312/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23473.000844/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VIVIANE DA ROSA MATOS, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 1843170, no período de 30 (trinta) dias, no período de 13/10/2016 a 11/11/2016, referente ao período aquisitivo de 14/02/2011 a 14/02/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.313/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23354.0001371/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SILVANA COLARES LUCIO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa rosa do Sul, matrícula SIAPE 1563290, no período de 90 (noventa) dias, no período de 29/09/2016 a 27/12/2016, referente ao período aquisitivo de 05/02/2007 a 04/02/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.314/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23350.001362/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) LETICIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Camboriú, matrícula SIAPE 1491802, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 15/10/2016 a 10/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.315/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23354.000187/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) LUCAS SPILLERE BARCHINSKI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1578319, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Matemática, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 09/10/2016 a 31/12/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.316/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23354.000842/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2858855, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Engenharia Química, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 22/09/2016 a 04/02/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.317/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23350.000332/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) LUISA WOLKER FAVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1858151, READEQUAÇÃO da jornada semanal de trabalho de 44% para 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Ciência Veterinárias, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 03/10/2016 a 28/08/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.318/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23476.001134/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 3958791, Prorrogação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Computação Aplicada, junto à Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, no período de 04/09/2016 a 04/03/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.319/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23354.001214/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) VICTOR MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1999717, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 01/08/2016 a 30/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.320/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23476.000038/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 26/07/2016, o afastamento integral do(a) servidor(a) ADALTO AIRES PARADA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1812947, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, autorizado por meio da Portaria nº 115/2014 de 24/01/2014, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação – Doutorado em Administração junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.321/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002851/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Pró-Reitoria de Administração funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Setor Pró-Reitoria de Administração a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Setor Pró-Reitoria de Administração

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DELIDES LORENSETTI Contadora Pró-Reitora de Administração Matrícula SIAPE 2101405	Segunda-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CHARLES LAUBENSTEIN Contador Matrícula SIAPE 2269102	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MURILO CESAR DOS SANTOS Tecnólogo Matrícula SIAPE 2206978	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
TAISA MARIA ROSSATO Contadora Matrícula SIAPE 1681007	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.322/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Ofício nº 008/C.S de 19/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Sindicante, Comissão Sindicante designada pela portaria nº 642/2016 de 22/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, Renomeada pela Portaria 2.712 de 20/07/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão Processante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23474.000564/2015-66, a contar de 18/09/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 23/09/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.323/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Ofício nº 013/C.P de 19/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2016, os Trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 2.628/2014, de 30/09/2014, publicada no DOU em 01/10/2014, Sobrestada pela Portaria nº 1.870 de 10/08/2015, publicada no DOU em 12/08/2015, e teve Levantado o Sobrestamento por meio da Portaria 2.290/2016 de 18/08/2016, referente ao Processo nº 23348.001142/2014-72, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 23/09/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.324/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Ofício nº 004/C.P de 17/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2016, os Trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 2.708/2016, de 20/07/2016, publicada no DOU em 25/07/2016, referente ao Processo nº 23348.000697/2015-88, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 24/09/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.325/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.00393/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES, cargo de Auditor, matrícula SIAPE 2283168, para a Função Gratificada de Assessoria Técnica, código FG-01, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.326/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.001212/2016-03;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Alimentação e Nutrição do Campus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 5h00min às 18h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Alimentação e Nutrição do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – REVOGAR a Portaria nº 2.304/2016, de 14/06/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CELSO COLDEBELLA Vigilante Matrícula SIAPE 1104238	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FRANCIELI BIZZOTTO Nutricionista Matrícula SIAPE 2135449	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCINDO FRANÇA Padeiro	Segunda-feira;	Das 05h00min às 11h00min
	Terça-feira;	Das 05h00min às 11h00min
	Quarta-feira;	Das 05h00min às 11h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 05h00min às 11h00min
	Sexta-feira;	Das 05h00min às 11h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NELI RIZZOLI TOCHETTO Auxiliar de Cozinha Matrícula SIAPE 1215426	Segunda-feira;	Das 06h20min às 12h20min
	Terça-feira;	Das 06h20min às 12h20min
	Quarta-feira;	Das 06h20min às 12h20min
	Quinta-feira;	Das 06h20min às 12h20min
	Sexta-feira;	Das 06h20min às 12h20min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SOFIA SCHULTZ Nutricionista Matrícula SIAPE 1601973	Segunda-feira;	Das 07h00min às 11h45min das 13h15min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 11h45min das 13h15min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 11h45min das 13h15min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 11h45min das 13h15min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 11h45min das 13h15min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ZULMIRA DEDONATO PEDRON Cozinheira Matrícula SIAPE 49147	Segunda-feira;	Das 06h00min às 12h00min
	Terça-feira;	Das 06h00min às 12h00min
	Quarta-feira;	Das 06h00min às 12h00min
	Quinta-feira;	Das 06h00min às 12h00min
	Sexta-feira;	Das 06h00min às 12h00min

*Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.327/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001326/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Núcleo Pedagógico do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Núcleo Pedagógico do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
------------------	------	-------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDA AMBRÓSIO TESTA Pedagogo Matrícula SIAPE 1786615	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1764825	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOARA TEÓFILO KLABUNDE Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 1703501	Segunda-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 16h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 1756149	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.328/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8-2016 - CGADP-REIT (11.01.18.21) de 30/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RONI FRANCISCO PICHETTI, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1848584, lotado na Reitoria, ANANDRA GORGES MARTENDAL, Administrador, Matrícula SIAPE 1786304, ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício nas Unidades abaixo:

- Reitoria;
- Campus Avançado Abelardo Luz;
- Campus Ibirama;
- Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Revoga-se a partir desta data, as Portarias nº 1.431/2016 de 19/04/2016 e nº 2.266/2016 de 13/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.329/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23350.001518/2016-61.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Coordenação de Gestão de Pessoas funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Gestão de Pessoas a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Campus Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA Cozinheira Matrícula SIAPE 1160145	Segunda-feira;	Das 09h30min às 11h30min das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 09h30min às 11h30min das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 09h30min às 11h30min das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 09h30min às 11h30min das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 09h30min às 11h30min das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2125646	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.330/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23350.001552/2016-36.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor de Coordenação de Estágio e Extensão e Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Estágio e Extensão e Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a cumprirem jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - Campus Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDSON FERNANDO PAGLIOCHI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2622673	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCIO APARECIDO LUCIO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1753077	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

*Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.331/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23350.001587/2016-75.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h35, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores, em exercício no Setor Biblioteca a cumprirem jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO 1 - ESCALA DE TRABALHO DO SETOR BIBLIOTECA - Campus Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANDRÉIA DOS SANTOS Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2135394	Segunda-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Terça-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Quarta-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Quinta-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Sexta-feira;	Das 16h35min às 22h35min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO Bibliotecária/documentalista Matrícula SIAPE 1522454	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1843139	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
--	--------------	--------------------------

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOER MARIA SCHVARCZ MULLER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 393041	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCOS DE SOUZA MORAES Bibliotecário/documentalista Matrícula SIAPE 591826	Segunda-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Terça-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Quarta-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Quinta-feira;	Das 16h35min às 22h35min
	Sexta-feira;	Das 16h35min às 22h35min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SIMONE MARQUES DE ALMEIDA Técnica de tecnologia da informação Matrícula SIAPE 362724	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.332/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23350.001557/2016-69.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Gabinete funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Gabinete a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE GABINETE - Campus Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JÉSSICA MOTTA Técnico em Agropecuária Matrícula SIAPE 1757282	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FABIANO ENDRES Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1034667	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN Jornalista Matrícula SIAPE 2010770	Segunda-feira;	Das 08h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 13h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Jornada de trabalho de 5 horas diárias e 25 horas semanais, devido ao cargo de Jornalista.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.333/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 34/2016 - ASSEG/GABI (11.04) de 21/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Títulos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria nº 2.475/2015 de 08/10/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

PAULO CESAR RODACKI GOMES, matrícula 1929943, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, membro representante dos dirigentes;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.334/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 34/2016 - ASSEG/GABI (11.04) de 21/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Ensino do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria nº 2.474/2015 de 08/10/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

CLAUDIA DAMO BERTOLI, matrícula 2169896, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, membro representante dos docentes;

LEANDRO CAVALARI, membro representante dos Egressos;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.335/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2016 - PROEN/REIT (11.01.18.03) de 12/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do IF Cultura/2016, nos termos do item 5.1 do edital nº145/2016:

KELLER MAFIOLETTI, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, lotado(a) na Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ALESSANDRA KLUG, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2323290, lotado(a) no Campus Araquari;

LILIAN CRISTINA DE SOUZA, cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 2152379, lotado(a) no Campus Blumenau;

DANIEL ZANELLA DOS SANTOS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2320747, lotado(a) no Campus Brusque;

ANDREIA REGINA BAZZO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845243, lotado(a) no Campus Camboriú;

CRISTIANE APARECIDA LISSAK, cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE 2242928, lotado(a) no Campus Concórdia;

ELISA LOTICI HENNIG, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1700996, lotado(a) no Campus Ibirama;

ROBERTO KITTEL POHLMANN, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2163565, lotado(a) no Campus Fraiburgo;

ROBERTO CARLOS RODRIGUES, cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2133822, lotado(a) no Campus Luzerna;

DANIEL SCHWAMBACH, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3692430, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

LIDIANE SILVA BRAGA, cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1827041, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

MARIA DE NASARE MORAES DE OLIVEIRA, cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2287603, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;

MATHEUS TRINDADE VELASQUES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1202604, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio;

FREDERSON FOGACA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2324083, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

DAVI CEZAR DA SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1085049, lotado(a) no Campus Videira;

Art. 2º A Comissão terá vigência para o ano de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.336/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2016 - PROEN/REIT (11.01.18.03) de 12/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação do IFCultura/2016, nos termos do item 5.2 do edital nº145/2016:

CINARA INVITTI LEMOS, cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE 2163116, lotado(a) na Reitoria;

GIANE MARIA BOSI, cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE 2166947, lotado(a) na Reitoria;

IARA MANTOANELLI, cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotado(a) na Reitoria;

KELLER MAFIOLETTI, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, lotado(a) na Reitoria;

MARISTELA BECK MARQUES, cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE 2259317, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º A Comissão terá vigência para o ano de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.337/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado:

RAFAEL MARCOS FERNANDES, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1915055, lotado(a) na Reitoria, como Presidente;

NATACHA NANCY MARTELLET COURA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124739, lotado(a) na Reitoria;

CHARLES LAUBENSTEIN, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269102, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º - Além da realização de Inventário Anual, poderá ser realizada conferência rotativa dos materiais existentes em estoque no Almoxarifado de forma trimestral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.338/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2016 - CECOM/REIT (11.01.18.14) de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.789/2016 de 28/07/2016, alterada pela Portaria 3.026/2016 de 25/08/2016, que DESIGNA os servidores para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos sites e subsites Institucional do IFC – Reitoria, conforme segue:

INCLUIR:

Servidor	Setor
HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL	PROAD

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.339/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2016 - PRODAD/REIT (11.01.18.02) de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, os Trabalhos da Comissão Responsável para estabelecer procedimentos e fluxos necessários à contratação de Soluções em TI no âmbito do IFC, através do Manual de contratações de Soluções de TI, designada pela Portaria nº 1.429/2016 de 18/04/2016, alterada pelas Portarias nº 2.265/2016 de 13/06/2016 e nº 2.713/2016 de 20/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.340/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - CGCLIC/REI (11.01.18.32) de 19/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728, CPF: 037.825.339-50, para atuar como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

075/2016	Processo nº: 23348.001303/2016-90 Objeto: Aquisição de crachás Contratado: IDEAL CARDS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME Valor: R\$ 2.600,00 Vigência: 19/08/2016 a 31/12/2016
----------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.341/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - CGCLIC/REI (11.01.18.32) de 21/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor DIEGO MONSANI, Bibliotecario-Documentalista, Matrícula SIAPE 1757297, CPF: 010.408.359-02, lotado no Campus Avançado Sombrio, para atuar como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

061/IFC/2016	Processo nº: 23348.0015382016-81 Objeto: Concessão intransferível não exclusiva e por prazo indeterminado de licença de uso do Sistema Pergamum Contratado: Associação Paranaense de Cultura
--------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Valor: R\$ 7.260,00 (anual) Vigência: 21/07/2016 a 21/07/2017 Publicação/contrato, DOU: 10/08/2016, Seção 3, nº 153, p. 46
--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.342/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23352.002069/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2276983, lotado(a) no campus Videira, para Colaboração em Atividade Esporádica, para Assessorar o Projeto de Artes Visuais - PRETEXTO junto à unidade do SESC Joaçaba, nos dias 01, 28, 29 de outubro de 2016 e dias 11 e 12 de novembro de 2016, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.343/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23354.001342/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) TATIANA MARCELA ROTTA, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2277072, lotado(a) no campus Avançado Sombrio, para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar disciplina de sua área de atuação junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, durante o segundo semestre de 2016, a cada 15 dias, nas quintas-feiras, totalizando 30 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.344/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23350.001751/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCEL AMARAL DAOUD, ocupante do Cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1758027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.345/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.003223/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Administração Financeira, código CD-4, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.346/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23352.002107/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Videira, Matrícula siape 1757291, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 12/09/2016, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.347/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23348.003135/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1868273, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Ata de Aprovação no Doutorado em História, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.348/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23473.000853/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DAMIAN LARSEN BOGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2336033, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.349/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23476.000499/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADEILMA CARNEIRO VIDAL BASTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1711386, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.350/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23349.001284/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 1255542, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.351/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23349.001377/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DEIVISSON FERREIRA DA SILVA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula siape 2335839, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.352/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23353.001473/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BRUNA DONATO RECHE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2333962, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.353/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23354.001521/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALESSANDRO BAGATINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Sombrio, Matrícula siape 2336000, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.354/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23354.001425/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROBSON DIEMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Sombrio, Matrícula siape 1191754, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.355/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02), de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) DELIDES LORENSETTI, matrícula SIAPE 2101405, Contadora, em exercício na Reitoria, no período de 17/10/2016 a 26/10/2016, para usufruto no período de 21/11/2016 a 30/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.356/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - CEVS/CAMB (11.01.03.22), de 14/09/2016,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição da Comissão para elaborar/atualizar o Programa de Pós-Graduação em Educação – Lato Sensu do IFC, designado pela Portaria 2.262/2016 de 13/06/2016, conforme segue:

No EIXO 7 – ALFABETIZAÇÃO:

DISPENSAR:

SANDRA MARIA CUNHASQUE, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843367, lotado(a) no Campus Camboriú, da Comissão e da Coordenação;

DESIGNAR:

DANIELE SOARES DE LIMA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2183790, lotado(a) no Campus Camboriú, como Coordenadora;

SANIR DA CONCEICAO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1308378, lotado(a) no Campus Camboriú, como Vice-Coordenadora;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.357/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13), de 13/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do "IIº TREINAMENTO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SERVIDORES DO IFC QUE IRÃO ATUAR NAS COMISSÕES DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES":

LAERCIO DE SOUZA, cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1837579, lotado no Campus Rio do Sul, como Presidente;

RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE 382017, Assistente em Administração, em Exercício na Reitoria;

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1934590, lotado(a) na Reitoria;

SANDRA ALLRAM GEHRKE, cargo de Professora, em exercício na COOPAD - Reitoria;

BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, matrícula SIAPE 1786309, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria;

GISELE VIAN, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1821341, lotada no Campus Luzerna;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.358/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2016 - PROEN/REIT (11.01.18.03), de 22/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1959042, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, como Chefe da Delegação para representar o Instituto Federal Catarinense nos Jogos dos Institutos Federais – JIF, Etapa Nacional 2016, que ocorrerá em Brasília, no período de 04 a 09 de outubro de 2016, nos termos do artigo 9, § 1 e 2 do Regulamento Geral dos Jogos dos Institutos Federais – JIF – Etapa Nacional 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.359/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02), de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela atualização da Resolução CONSUPER/IFC 03/2011, com Adequação a IN/SLTI 3/2008, Decreto 6.413/2008 e Lei 9.327/1996 - Utilização de Veículos Oficiais:

ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL, cargo de psicóloga, matrícula SIAPE 2609901, lotada no Campus Ibirama, como Coordenadora;

DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, matrícula SIAPE 1753669, Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna;

CRISTIANE WESTPHAL, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2125098, lotada no Campus Blumenau;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.360/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02), de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Manual de Procedimento - Controle de acesso aos Campi e Reitoria:

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1786674, Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, como Coordenadora;

ALINE BUSS CARDOSO, matrícula SIAPE 2165156, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;

GLADENIR GOERSCH ANDRADES, cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2012063, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.361/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02), de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos - Controles de venda dos Tickets-Refeição:

GLADENIR GOERSCH ANDRADES, cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2012063, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, como Coordenador;

JUCELE GRANDO, matrícula SIAPE 2577926, Administrador, lotado(a) no Campus Concórdia;

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1786674, Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.362/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 63/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02), de 26/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos – Manutenção de Bens Imóveis:

ROBERTO MAURINA, matrícula SIAPE 1837692, Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) na Reitoria;

CHARLES LAUBENSTEIN, cargo de Contador, matrícula SIAPE 2269102, lotado na Reitoria;

TIAGO GIURIATTI, matrícula SIAPE 2155263, Engenheiro, lotado na Reitoria;

LEANDRO PADILHA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1660948, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.363/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23352.002118/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 29/09/2016, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 937219, ocupado por MARLUSE CASTRO MACIEL, matrícula SIAPE 2154262, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.156 de 09/09/2016, que CONCEDE Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SUSANA NUNES TAULE PINOL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1785186,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] com efeitos financeiros a partir de 19/08/2016..”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] com efeitos financeiros a partir de 19/08/2015..”

Blumenau, 28 de setembro de 2016

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.330 de 22/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação de Estágio e Extensão e Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Camboriú, na tabela do Anexo I,

ONDE SE LÊ:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDSON FERNANDO PAGLIOCHI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2622673	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCIO APARECIDO LUCIO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1753077	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

LEIA-SE:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCIO APARECIDO LUCIO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1753077	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDSON FERNANDO PAGLIOCHI	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

Blumenau, 28 de setembro de 2016
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.364/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Ofício nº 3 - SRS, de 13/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2016, os Trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 2.863/2016, de 05/08/2016, publicada em 10/08/2016, referente ao Processo nº 23348.002195/2016-72, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 05/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.365/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Memorando CPAD nº 21/2016 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2016, os Trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 651 de 23/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, Reconduzida pela Portaria nº 2.710/2016, de 20/07/2016, publicada do DOU em 25/07/2016, referente ao Processo nº 23348.003060/2015-43, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 03/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.366/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Memorando CPAD nº 20/2016 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2016, os Trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 2.470 de 08/10/2015, publicada no D.O.U em 09/10/2015, Reconduzida pela Portaria nº 2.709/2016, de 20/07/2016, publicada do DOU em 25/07/2016, referente ao Processo nº 23353.064944/2014-14, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 03/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.367/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Memorando CPAD nº 21/2016 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2016, os Trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 640 de 22/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, reconduzida pela Portaria nº 2.711/2016, de 20/07/2016, publicada do DOU em 25/07/2016, referente ao Processo nº 23348.0000061/2016-17, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Publicada no site do IFC em 03/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.368/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2016 - CGCLIC/REI (11.01.18.32) de 19/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, CPF: 888.950.099-91, e CAROLINA GIORDANO BERGMANN, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2009653, CPF: 032.494.979-08, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

078/2016	Processo nº 23348.002373/2016-65 Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de concurso público (TAE e Docente) Contratado: ABCON – Assessoria Brasileira de Concursos Eireli ME (Instituto Brasil) Valor: R\$ R\$ 603.159,00 (estimado) Vigência: 29/08/2016 a 28/08/2017 Publicação/contrato, DOU: 19/09/2016, Seção 3, nº 180, p. 43
----------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.369/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23348.003212/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE 1811291, no período de 30 (trinta) dias, no período de 10/10/2016 a 08/11/2016, referente ao período aquisitivo de 03/09/2010 a 02/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.370/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23348.003178/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, ocupante do Cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1757009, no período de 90 (noventa) dias, no período de 03/10/2016 a 31/12/2016, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.371/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23354.001468/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) DAIANE DA ROSA FREGULIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2613454, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Mestrado em Educação, junto à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no período de 01/10/2016 a 30/12/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.372/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23475.000444/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Luzerna, Matrícula siape 2152458, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certidão de aprovação e colação de grau no curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.373/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23474.000337/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) KATHIA MARIANE FEHSENFELD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, matrícula siape 2958850, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutora em Física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.374/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23351.000962/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula siape 1009004, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 17/07/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutora em Engenharia de Alimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.375/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23473.000843/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) presente processo trata da Progressão por Mérito Profissional da servidora KELI CASTRO CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Blumenau, Matrícula siape 2057903, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.376/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23476.000515/2016-94,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) presente processo trata da Progressão por Mérito Profissional da servidora ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula siape 3958791, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.377/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23350.001736/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) presente processo trata da Progressão por Mérito Profissional da servidora ALEXANDRE MARIA, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 0277525, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para, Padrão de Vencimento 16, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.378/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23353.000608/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) presente processo trata da Progressão por Mérito Profissional da servidora TAYLAN BRANCO MEURER, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2176033, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.379/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23354.000937/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) presente processo trata da Progressão por Mérito Profissional da servidora MARILUCI ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1798142, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.380/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº 23348.003371/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1640059, da Função Gratificada de Ouvidora na Ouvidoria do IFC, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.381/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Processo nº 23353.001608/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FRANCISLEIA GIACOBBO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2336610, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.382/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001373/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação Geral de Produção do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação Geral de Produção do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO GERAL DE PRODUÇÃO - Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ADEMIR ARI SCHEUERMANN Auxiliar em Agropecuária Matrícula SIAPE 1159857	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
AMANDA CHAANBAN Médico Veterinário Matrícula SIAPE 2735041	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	
	Quarta-feira;	
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRUNA ARIANE DA SILVA	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnico em Agropecuária	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CRISTIANO TWARDOWSKI Técnico em Agropecuária Matrícula SIAPE 2164365	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOÃO JOSÉ DO AMARAL VIEIRA Auxiliar em Agropecuária Matrícula SIAPE 1160162	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUIZ SÉRGIO MOREIRA Auxiliar em Agropecuária Matrícula SIAPE 1189972	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA Servente de Limpeza Matrícula SIAPE 1159856	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VAGNER ANTÔNIO FERREIRA Técnico em Agropecuária Matrícula SIAPE 1756303	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidor participante do Programa de Incentivo a Qualificação do IFC – PIQIFC.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.383/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23354.001018/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) LEILA MINATTI ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1754751, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.384/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23354.001042/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ROSELI BURIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1754759, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.385/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23354.001017/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) LUCAS SPILLERE BARCHINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 1578319, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.386/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23353.001204/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ORLANDO CRISTOFOLINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1882138, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 08/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.387/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23350.001589/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1818946, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 22/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.388/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23475.000574/2016-72,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) KALINE JULIANA SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula siape 1857752, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.389/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23349.001422/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula siape 1578494, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.390/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23353.001520/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CAIO CESAR OBA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2336022, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.391/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23350.001697/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 2141586, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.392/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23350.001690/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1461863, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.393/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23350.001635/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVAN CARLOS SERPA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 2143041, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.394/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23354.001021/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GLINDIA VICTOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 1757125, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.395/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo nº 23354.001529/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIA DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1760396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Modelagem de Dados, com carga horária de 35 horas; Gestão Estratégica de TI – ITIL, com carga horária de 42 horas; Microsoft Windows Server 2003, com carga horária de 71 horas; e o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso anteriormente apresentado de Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; totalizando a carga horária de 168 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.129/2016 de 08/09/2016, que DETERMINA o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] nº 23348.000951/2016-29 [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] nº 23348.001076/2015-11 [...] .”

Blumenau, 30 de setembro de 2016

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 034 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23350.000688/2013-86 ;

A Resolução ad referendum 010/2016 de 03/08/2016;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, a ser ofertado pelo Campus Blumenau, assim como nos demais Campi do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 035 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática;

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23351.001827/2015-41 ;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática, a ser ofertado pelo Campus Concórdia, assim como nos demais Campi do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 036 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Regimento Interno da Editora do IFC;

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.001000/2016-77;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Regimento Interno da Editora do IFC, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

REGIMENTO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE (EDU-IFC)

CAPÍTULO I

DA FINALIDADES E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º A presente Resolução disciplina a organização, o funcionamento e a política editorial da Editora Universitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (EDU-IFC).

Art. 2º A EDU-IFC é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), responsável pelas publicações científico acadêmicas institucionais.

Art. 3º Compete à EDU-IFC editar ou coeditar, publicar e divulgar trabalhos relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à pós-graduação e à inovação, desenvolvidos em sintonia com as políticas institucionais, representativas dos interesses sociais e científico culturais da comunidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

§ 1º Terão prioridade os trabalhos produzidos pela comunidade acadêmica do IFC, bem como aqueles oriundos de parcerias editoriais com outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica ou outras instituições integrantes da rede pública em conformidade com a política editorial.

§ 2º Disciplinar os relacionamentos entre a EDU-IFC, o mercado editorial e os demais membros da comunidade acadêmica.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º A EDU-IFC tem o propósito geral de promover a publicação e divulgação dos trabalhos científicos, acadêmicos, culturais e tecnológicos, consubstanciados na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista colaborar para a formação integral do seu corpo discente, o atendimento de demandas sociais e produtivas e a promoção de desenvolvimento regional ou local socialmente inclusivo, econômico e ambientalmente sustentável.

Art. 5º São objetivos específicos da EDU-IFC:

- I. Incentivar e fomentar a publicação de obras oriundas de pesquisas acadêmicas, atividades culturais, científicas ou tecnológicas vinculadas aos programas ou projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por membros do IFC;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de publicações integradas aos processos de formação básica e profissional de ordem técnica e tecnológica;
- III. Propor, incentivar e apoiar a produção científica e as publicações articuladas às áreas acadêmicas de conhecimento da Instituição;
- IV. Contribuir, por meio das publicações, para a articulação entre a consolidação de políticas institucionais e a inserção do IFC nos contextos locais e regionais;
- V. Preencher as lacunas deixadas pelas editoras privadas, ao editar obras específicas de interesse restrito;
- VI. Constituir e manter atualizado um catálogo de publicações do IFC;
- VII. Publicar originais aprovados pelo seu Conselho Editorial;
- VIII. Propor convênios ou acordos visando a publicações em forma de coedições e de parcerias;
- IX. Auscultar e promover a demanda de publicações científicas, educacionais, técnicas, culturais, extensão e profissionais;
- X. Desenvolver coleções em diferentes gêneros e formatos, que atendam às necessidades da comunidade científica;
- XI. atender à demanda particular de autores independentes.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Compõem a EDIFC:

- I. Coordenação da Editora;
- II. Conselho Editorial;
- III. Conselho Científico;
- IV. Quadro Administrativo

Seção I

Da Coordenação da Editora

Art. 7º A Coordenação da EDU-IFC será exercida por um servidor, eleito em reunião entre os conselhos editorial e nomeado pelo Reitor (or).

Art. 8º Compete ao Coordenador da Editora Universitária IFC:

- I. Representar a EDU-IFC;
- II. Secretariar as reuniões do Conselho Editorial;
- III. Coordenar todos os trabalhos editoriais, fazendo respeitar as deliberações do Conselho Editorial; IV. Buscar parcerias com editoras e/ou instituições de ensino básico e superior, públicas ou privadas, visando publicações conjuntas;
- V. Submeter ao Conselho Editorial o plano de atividades e a proposta orçamentária anual para a Editora;
- VI. Coordenar e supervisionar a execução das atividades técnico administrativas da Editora;
- VII. Participar das reuniões do Conselho Editorial e de outras reuniões de interesse da Editora;
- VIII. Captar obras de autores de renome para publicação pela EDU-IFC;
- IX. Promover participação da EDU-IFC em exposições e eventos nacionais e internacionais;
- X. Redigir textos destinados à promoção da EDU-IFC;
- XI. Organizar e manter atualizado o catálogo de publicações da EDU-IFC;
- XII. Elaborar o relatório anual das atividades da Editora;
- XIII. Exercer outras funções afins que lhe forem atribuídas.

Seção II

Do Conselho Editorial

Art. 9º O Conselho Editorial é o órgão de caráter consultivo e deliberativo responsável pela proposição e execução da política editorial da Editora IFSP.

Art. 10 São membros do Conselho Editorial:

- I. O Pró-Reitor ou um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e PósGraduação;
- II. O Pró-Reitor ou um representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- III. O Pró-Reitor ou um representante da Pró-Reitoria de Ensino;
- IV. O Coordenador da EDU-IFC, como secretário executivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

V. Preferencialmente, dois representantes para cada grande área do conhecimento, as quais deverão seguir as normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo um titular e outro suplente, a saber:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes.

§ 1º O Conselho Editorial da EDU-IFC poderá ter membros externos ao IFC e será nomeado por portaria da Reitoria (or), a partir de lista constituída pelas Pró-Reitorias de Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós-Graduação, após consulta à comunidade acadêmica.

§ 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Editorial será considerado como atividade voluntária do servidor, sendo contabilizada em sua carga-horária de trabalho e que deverá representar o máximo de 04 (quatro) horas semanais.

§ 3º O membro do Conselho Editorial não poderá estar participando como editor chefe, de seção ou equivalente em nenhum dos periódicos homologados, ou que esteja pleiteando homologação pela EDIFSP.

§ 4º O membro do Conselho Editorial não poderá estar participando como líder de grupo de pesquisa certificado, ou que esteja pleiteando certificação junto a Pró-Reitoria de Pesquisa do IFSP.

Art. 11 deverá ser embasada em sua atuação e produção acadêmico-científica na área para a qual for indicado, a partir da análise de seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), referente às publicações dos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 12 Compete ao Conselho Editorial:

- I. Zelar pela missão e princípios da EDU-IFC;
- II. Propor a política editorial da EDU-IFC;
- III. Analisar e selecionar obras para publicação;
- IV. Estabelecer normas para as publicações e critérios para pagamento de direitos autorais;
- V. Regular, propor e autorizar as diretrizes para o estabelecimento de contratos em coedição com autores, editoras e/ou instituições de ensino superior, públicas ou privadas, visando publicações conjuntas;
- VI. Indicar especialistas integrantes ou não do IFC para a avaliação dos trabalhos submetidos à EDU-IFC;
- VII. Criar comissões para finalidades editoriais específicas e para regulamentação das atividades dos especialistas integrantes ou não do IFC, quanto aos critérios de escolha, prazos para devolutiva de avaliação, remuneração pelos serviços prestados;
- VIII. Emitir parecer sobre o orçamento anual destinado à EDU-IFC;
- IX. Articular uma política de vendas dos produtos editoriais;
- X. Planejar e promover lançamentos dos produtos editoriais;
- XI. Articular o relacionamento da editora com os segmentos e órgãos internos do IFC;
- XII. Responsabilizar-se pela execução e acompanhamento dos processos de edição, publicação e veiculação dos livros e periódicos científicos recomendados pelo Conselho Editorial e aprovados pela Reitoria;
- XIII. Apoiar processos licitatórios e acompanhar cronogramas dos processos de impressão, acabamento, divulgação, lançamento, distribuição, circulação e comercialização das obras recomendadas pelo Conselho Editorial e Reitoria;
- XIV. Emitir relatórios sobre o desempenho da editora;
- XV. Elaborar catálogo editorial;
- XVI. Autorizar doações e permutas de obras.

Art. 13 O Conselho Editorial se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses, ou extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, ou pela maioria de seus membros.

Art. 14 As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente de sua iniciativa ou a requerimento da maioria dos seus membros, indicados os motivos da convocação.

§ 1º A convocação pela maioria dos membros será requerida ao Presidente, que a determinará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação do requerimento.

§ 2º A convocação dos membros do Conselho Editorial deverá ocorrer em um prazo mínimo de 15 dias e máximo de 30 (trinta) dias da data de convocação.

§ 3º Nas reuniões extraordinárias somente serão discutidos e votados os assuntos que motivarem a convocação, sendo nula qualquer decisão que contrariar esta disposição.

Art. 15 O Conselho Editorial se instala com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de conselheiros e decide por maioria simples.

Art. 16 As votações do Conselho Editorial serão abertas, cabendo a seu presidente o voto de desempate.

Art. 17 Nos impedimentos do presidente do Conselho Editorial, as reuniões serão presididas pelo Coordenador da EDU-IFC.

Parágrafo único. Quando a reunião for presidida pelo Coordenador da Editora, será designado um membro para secretariá-la.

Art. 18 Compete aos membros do Conselho Editorial:

- I. Comparecer às reuniões e participar dos trabalhos do Conselho Editorial;
- II. Emitir, quando designado, relatório e parecer sobre os trabalhos encaminhados à EDU-IFC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- III. Solicitar, quando julgar conveniente, a designação de especialista para a apreciação do trabalho que deve relatar;
 - IV. Votar nas deliberações sobre os pareceres dos relatores e sobre as demais matérias da competência do Conselho Editorial.
- Art. 19 Perderá o mandato de Conselheiro aquele que:
- I. Faltar, sem motivo justificado, a duas reuniões consecutivas ou a três reuniões intercaladas durante o período de um ano;
 - II. Se afastar de suas atividades regulares no IFC;
 - III. Vir a se tornar editor-chefe, de seção ou equivalente em um dos periódicos homologados, ou que esteja pleiteando homologação pela EDU-IFC;
- Parágrafo único. O Conselheiro que não puder comparecer à reunião deverá comunicar antecipadamente ao Secretário do Conselho Editorial.

Seção III

Do Conselho Científico

Art. 20 O Conselho Científico é um órgão consultivo da Editora Universitária do IFC, constituído pelos consultores convidados pela EDIFSP para avaliarem obras propostas para publicação.

Art. 21 Compõem o Conselho Científico representantes de cada grande área do conhecimento, com experiência comprovada pelo currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na área em que representa.

§ 1º Os representantes de área do Conselho Científico poderão ser indicados pelo membro representante da respectiva área do Conselho Editorial.

§ 2º O exercício da função de membro do Conselho Científico será considerado como atividade voluntária, tendo o conselheiro o direito de receber a respectiva certificação.

§ 3º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Científico será considerado como atividade voluntária do servidor, sendo contabilizada em sua carga-horária de trabalho e que deverá representar o máximo de 02 (duas) horas semanais no caso de docente do IFC.

§ 4º O membro do Conselho Científico não poderá estar participando como editor chefe, de seção ou equivalente em nenhum dos periódicos homologados, ou que esteja pleiteando homologação pela EDU-IFC.

§ 5º O membro do Conselho Científico não poderá estar participando como líder de grupo de pesquisa certificado, ou que esteja pleiteando certificação pela PROPI do IFC.

Art. 22 As avaliações deverão ser realizadas por pelo menos 3 (três) membros do Conselho Científico da área que o projeto ou publicação esteja vinculada, os quais deverão informar o aceite.

Art. 23 Compete aos membros do Conselho Científico:

- I. Avaliar as propostas de publicações de obras, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Editorial;
- II. Emitir parecer sobre proposta de obras apresentadas para publicação, dentro do prazo estabelecido.

§ 1º O Conselheiro Científico poderá, se necessário, recorrer a outro consultor, pertencente, ou não, ao Conselho Científico, permanecendo sob sua responsabilidade a entrega da obra com o devido parecer no prazo acordado.

§ 2º No caso de obras com temas multidisciplinares, essas deverão ser avaliadas por mais consultores. Desta forma, deverão ser analisados em conjunto todos os pareceres, sendo a média aritmética das pontuações encaminhadas ao Conselho Editorial.

§ 3º No caso de impedimento ou suspeição por parte do membro do Conselho Científico designado para realizar a avaliação, esse deverá comunicar imediatamente ao Conselho Editorial, a fim de que a obra seja encaminhada a outro avaliador.

Art. 24 Perderá o mandato de Conselheiro Científico aquele que:

- I. Deixar de realizar duas avaliações consecutivas, sem motivo justificado;
- II. Deixar de emitir dois pareceres consecutivos, sem motivo justificado;
- III. Deixar de realizar três avaliações intercaladas durante o período de um ano, sem motivo justificado;
- IV. Deixar de emitir três pareceres intercalados durante o período de um ano, sem motivo justificado;
- V. Se afastar de suas atividades regulares no IFC, no caso de compor o quadro funcional o IFC;
- VI. Vir a se tornar editor chefe, de seção ou equivalente em um dos periódicos homologados, ou que esteja pleiteando homologação pela EDU-IFC;
- VII. Vir a se tornar líder de grupo de pesquisa certificado, ou que esteja pleiteando certificação junto a Pró-Reitoria de Pesquisa do IFC.

Seção IV

Do Quadro Administrativo

Art. 25 A EDU-IFC organizar-se-á em setores de trabalho conforme a seguinte divisão:

I. Administração:

a) Setor de Administração e Recursos Humanos; b) Setor Contábil e Financeiro.

II. Divisão de Editoração:

a) Setor de Produção Gráfica;
b) Setor de Preparação e Revisão.

III. Divisão Comercial:

a) Setor de Vendas e Distribuição;
b) Setor de Marketing.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 26 Ficam definidas as seguintes competências a cada setor:

I. Administração:

- a) Atender à Diretoria e à Secretaria do Conselho Editorial; b) Realizar planejamento orçamentário;
- c) Gerenciar a contabilidade e os custos da EDIFSP, sendo responsável pelas compras e finanças, do material e do patrimônio;
- d) Gerenciar os recursos humanos da editora.

II. Divisão de Editoração:

- a) Receber e analisar tecnicamente os originais e eles encaminhados; b) Gerenciar a produção editorial;
- c) Gerenciar os trabalhos de preparação de originais, revisão de provas e produção gráfica.

III. Divisão Comercial:

- a) Desenvolver políticas de marketing; b) Promover a distribuição e a venda das publicações da EDU-IFC;
- c) Realizar contratos com distribuidores e livreiros e elaborar os relatórios de vendas pertinentes;
- d) Gerenciar o site da EDU-IFC;
- e) Participar de eventos em geral, como lançamentos, feiras, bienais e congressos, com o propósito de divulgar a produção da EDU-IFC.

Art. 27 Os recursos humanos da EDU-IFC serão constituídos por:

- I. Analistas Administrativo – quadro permanente;
- II. Técnicos Administrativo – quadro permanente;
- III. Servidores ocupantes de cargos de provimento temporário;
- IV. Estagiários de cursos do IFC;
- V. Estagiários de cursos de outras Instituições de Ensino, pertinentes às ações desenvolvidas pela EDU-IFC;

§ 1º A admissão de pessoal, inclusive de estagiários, e a contratação de eventuais serviços profissionais, são da competência exclusiva da Reitoria.

§ 2º As funções descritas no art. 25 podem ser acumuladas em razão da gestão e da disponibilidade de recursos.

Seção V

Das Atividades da Editora

Art. 28 A EDU-IFC tem como atividades:

- I. Programação visual;
- II. Normalização;
- III. Revisão;
- IV. Marketing;
- V. Distribuição;
- VI. Comercialização;

Parágrafo único. O serviço de impressão será, preferencialmente, contratado por meios legais pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA EDITORIAL

Art. 29 A EDU-IFC tem como diretrizes de sua política editorial:

- I. Incentivar e exigir a qualidade científica de toda obra editorada, dando prioridade à produção interna do IFC;
- II. Concorrer para que as produções científicas, tecnológicas e culturais estejam presentes nos processos de ensino do IFC;
- III. Adotar o pluralismo na aceitação de obras diferentes e, às vezes, conflitantes em suas tendências, respeitando-se a identidade do IFC;
- IV. Estimular novas linhas editoriais que envolvam trabalhos em equipe de servidores e de discentes;
- V. Trabalhar com instituições congêneres, integradas na produção e na divulgação das diversas áreas do conhecimento;
- VI. Favorecer meios que viabilizem a divulgação da produção científica, tecnológica e cultural, em consonância com os objetivos do IFC;
- VII. Efetivar sua função transformadora ao editar materiais que evidenciem os saberes construídos nas mais diversas áreas, constituindo-se como um agente colaborativo para o desenvolvimento acadêmico, científico e cultural;
- VIII. Assegurar ao público obras a preços acessíveis e quando for oportuno, gratuito;
- IX. Buscar preencher lacunas deixadas pelas editoras comerciais, ao editar obras específicas de interesse restrito;
- X. Inserir-se no mercado editorial com eficiência e rapidez, ao estabelecer um sistema de marketing que favoreça a divulgação e a comercialização da obra editada;
- XI. Buscar elevada qualidade gráfico-editorial e distribuição eficiente.

Seção I

Das Publicações

Art. 30 As publicações da EDU-IFC deverão ser compostas por:

- I. Ensaios;
- II. Publicações por demanda institucional.
- III. Livros resultantes de teses de doutorado e dissertações de mestrado;
- IV. Livros de apoio à temática educacional em especial ao ensino básico, técnico, tecnológico e ao ensino superior em suas diversas modalidades como as graduações (licenciaturas ou bacharelados), pós-graduações (especialização, mestrado acadêmico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

mestrado profissional e doutorado), a exemplo dos que compõem a Coleção Sala de Aula e a Coleção Manuais;

- V. Coleções Temáticas;
- VI. Coletâneas relacionadas às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da IFC;
- VII. Cadernos Temáticos em forma impressa e digital;
- VIII. Periódicos Científicos em forma impressa e digital, aberto e com acesso gratuito ao conteúdo; IX. Anais de congresso e/ou simpósio.

§ 1º As Revistas publicadas pela EDU-IFC deverão proporcionar o estímulo e a divulgação da produção acadêmica, a sua socialização com os segmentos internos da Instituição e a sociedade em geral, bem como permitir um intercâmbio, em termos de produção acadêmica, com as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como com as demais instituições de ensino superior.

§ 2º Os Cadernos Temáticos serão organizados levando em consideração as áreas de conhecimento estabelecidas pela Capes e os níveis e modalidades de ensino ofertado pelo IFC, com atenção aos eixos da educação básica, técnica e tecnológica, às licenciaturas, bacharelados e às pós-graduações lato sensu e stricto sensu.

§ 3º Os Ensaio Tecnológicos e Científicos, bem como os Filosóficos, Literários e Culturais, serão compostos por meio de obras acadêmicas, com foco em temáticas no âmbito das ciências humanas e naturais, dos códigos e linguagens e das tecnologias, que tenham como objeto a sociedade e a natureza e que as abordem num rigor acadêmico-científico.

§ 4º Os Livros consubstanciam-se em obras completas que compõem a expressão do desenvolvimento científico, tecnológico, literário e artístico. Assim, essas publicações poderão ser resultado da produção intelectual de pessoas que integram ou não o quadro de servidores do IFC.

§ 5º A EDU-IFC poderá publicar outras obras, conforme demanda institucional e disponibilidade material para tanto, a exemplo de anais de eventos institucionais, planos institucionais, cartilhas, dentre outras, mediante aprovação do Conselho Editorial.

§ 6º Os Cadernos Temáticos e os Ensaio não observarão periodicidade previamente definida, mas as demandas institucionais e da comunidade acadêmica, organizados e conduzidos por meio de responsável delegado para realização desta atividade. Assim, será dada prioridade aos resultados das pesquisas desenvolvidas institucionalmente no IFC.

Art. 31 A proposta de criação de periódicos científicos podem ser solicitadas pelo Conselho Editorial, pelos programas de pós-graduação ou por membros do corpo docente integrantes do IFC, mediante apresentação de documento de criação de periódico científico, protocolado, contemplando os seguintes critérios:

- I. Título do Periódico, e subtítulo, se houver;
- II. Título abreviado, ou sigla;
- III. Área(s) de conhecimento a que se vincula;
- IV. Justificativa;
- V. Objetivos;
- VI. Política Editorial do Periódico e normas para submissão e avaliação dos artigos;
- VII. Normas a serem utilizadas nos artigos (NBRs 6022, 6023, 6024, 6026, 6028, 10520, 10525, Norma tabular do IBGE ou Estilo Vancouver para a área da Saúde);
- VIII. Estrato pretendido, de acordo com os critérios Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- IX. Periodicidade;
- X. Número mínimo e máximo de artigos por edição da revista;
- XI. Idioma;
- XII. Conselho Científico, considerando-se o nível de circulação do periódico e a senioridade em pesquisa dos seus membros, com indicação de titulação, vínculo institucional e correio eletrônico; XIII. Comissão Editorial, com indicação de titulação, vínculo institucional e correio eletrônico; XIV. Editor Científico, devendo ser docente do IFC, de reconhecida atuação na área de conhecimento da revista, por seus méritos científicos, acadêmicos e profissionais;
- XV. Planejamento para a implantação e consolidação do periódico, com detalhamento da infraestrutura e dos recursos humanos e financeiros necessários;
- XVI. Ata do Conselho Científico ou da Comissão Editorial proponente, aprovando o Projeto de Criação do Periódico.

§ 1º Os periódicos científicos propostos por programas de pós-graduação stricto sensu deverão se pautar nos critérios de classificação Qualis (CAPES) para periódicos.

§ 2º Os periódicos científicos mantidos pela própria Editora deverão materializar a função social da Instituição, em especial nos níveis de ensino oferecidos.

§ 3º O corpo editorial deverá ser multi-campus, além de envolver a comunidade científica nacional e internacional.

§ 4º Os periódicos científicos deverão possuir, no mínimo, uma periodicidade semestral.

§ 5º O conteúdo científico deverá ser de, pelo menos, 75% de todo o material publicado na edição.

§ 6º Apresentar de forma clara e explícita o documento que trata sobre ética na submissão, publicação e revisão.

§ 7º Apresentar o termo de responsabilidade e de transferência dos direitos autorais do trabalho.

Art. 32 Os Cadernos Temáticos organizam-se em

- I. Cadernos de Área;
- II. Cadernos de Pesquisa.

§ 1º. Os Cadernos de Área deverão consubstanciar-se em publicações organizadoras da divulgação e da publicação de artigos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ensaios breves, memoriais, entre outros, confeccionados pelos servidores do IFC.

§ 2º Os Cadernos de Pesquisa deverão ser publicações organizadoras da divulgação e da publicação das pesquisas desenvolvidas pelos servidores e discentes do IFC. Deverão ser compostos com base nos resultados de pesquisas organizadas por meio de relatórios, artigos, memoriais, entre outros.

Art. 33 A publicação de livros didáticos poderá ser realizada quando da consolidação da EDU-IFC, com recursos humanos, materiais e tecnológicos que viabilizem este tipo de publicação, haja vista o seu grau de complexidade e a necessidade de um sistema de distribuição e comercialização eficiente, em razão da elevada tiragem que a produção de livros didáticos demanda.

Art. 34 O recebimento de propostas de publicação de obras deverá ser realizado por meio de editais, com regras específicas para cada tipo de publicação, conforme planejamento da EDU-IFC.

§ 1º As publicações por demanda institucional não necessitam de edital específico, mas deverão ser aprovadas pelo Conselho Editorial.

§ 2º O Conselho Editorial poderá convidar autores de renome para publicarem suas obras pela EDU-IFC.

§ 3º Todo e qualquer original deverá ser submetido à análise do Conselho Científico, mediante o cumprimento dos itens descritos nos editais publicados pela EDU-IFC.

§ 4º Os editais com as exigências para publicação na EDU-IFC serão responsabilidade do Conselho Editorial e divulgadas anualmente.

§ 5º As publicações aprovadas pelo Conselho Editorial serão preferencialmente disponibilizadas na forma digital no site da editora.

Seção II

Dos Direitos Autorais e da Comercialização

Art. 35 O autor receberá da EDU-IFC o valor equivalente a até 30% (trinta por cento) dos exemplares impressos e de até 35% (trinta e cinco por cento) dos exemplares digitais vendidos, pela cessão de direitos autorais da obra publicada em formato impresso ou digital.

Art. 36 A EDU-IFC poderá vender diretamente ao autor até 5% (cinco por cento) da tiragem a preço de custo. Parágrafo único. A venda direta a preço de custo para o autor, não irá gerar nenhum tipo provento devido da EDU-IFC para com o autor.

Art. 37 A EDU-IFC poderá publicar números excedentes à tiragem estipulada para fins de convênios, promoções e intercâmbio.

Parágrafo único. No caso de impressão de exemplares excedentes à tiragem estipulada, deverá ser firmado novo contrato com o autor da obra, conforme as regras deste Regimento.

Seção III

Do Financiamento das Publicações

Art. 38 A EDU-IFC editará publicações nos seguintes regimes de financiamento:

- I. Em co-financiamento com outras editoras;
- II. Em co-financiamento com os autores;
- III. Em regime de financiamento total por parte da Editora;
- IV. Em regime de financiamento total por parte do autor; e
- V. Em regime de financiamento total ou parcial por órgãos de fomento.

Art. 39 Os autores de obras editadas e impressas pela EDU-IFC receberão, a título de direitos autorais, nos casos referidos nos incisos I, II e III do art. 33º, até 30% (trinta por cento) do valor da tiragem da obra publicada e vendida, ou o equivalente em termos do valor da obra comercializada, conforme o regime de financiamento estabelecido no art. 33º e firmado em contrato.

§ 1º Os autores que financiarem integralmente suas obras poderão receber até 80% (oitenta por cento) da tiragem da obra publicada ou o equivalente em termos do valor da obra comercializada, conforme previsto em contrato, tanto no referente a obras divulgadas em meio físico quanto às divulgadas em meio eletrônico.

§ 2º As obras financiadas total ou parcialmente por órgãos de fomento terão suas regras de distribuição definida em contrato firmado entre a EDU-IFC e o respectivo órgão de fomento, tanto no referente a obras divulgadas em meio físico quanto às divulgadas em meio eletrônico.

§ 3º No caso de comercialização da obra em formato digital, será repassado aos autores até 35% (trinta e cinco por cento) do valor da obra comercializada, nos casos referidos nos incisos I, II e III do art. 33.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO

Art. 40 O patrimônio sob a guarda da EDU-IFC, com observância das disposições legais, estatutárias e regimentais, é constituído por:

- I. Bens, imóveis e instalações;
- II. Direitos autorais que a EDU-IFC venha a adquirir, mediante contratos específicos;
- III. Bens e direitos oriundos de disposições legais.

Art. 41 A EDU-IFC será mantida por:

- I. Dotações específicas do orçamento do IFC;
- II. Fundos e créditos especiais;
- III. Recursos provenientes de convênios, contratos, auxílios e doações.

Parágrafo único. Toda a arrecadação monetária resultante de atividades próprias da Editora será recolhida ou creditada à mesma por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) ou de Fundação de Apoio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 Os periódicos do IFC que não integrem as publicações da EDU-IFC poderão receber suporte técnico, quando solicitado, conforme a capacidade da EDU-IFC no momento da solicitação.

Art. 43 A Editora responsabilizar-se-á pela distribuição das obras editadas.

Art. 44 A EDU-IFC se filiara à Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) ou à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), com o propósito, dentre outros, de facilitar a distribuição e a comercialização de suas obras em âmbito nacional.

Art. 45 As traduções de obras deverão ser realizadas por pessoa especializada, que será devidamente remunerada. Art. 45 As publicações periódicas, produzidas pela EDU-IFC, possuirão comissões editoriais específicas, cabendo ao Conselho Editorial da EDU-IFC a sua supervisão geral.

Art. 46 Este Regimento poderá ser alterado por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Editorial e submetido ao Conselho Superior.

Art. 47 Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pelo Conselho Editorial e admitido a (ao) Reitor, em primeira instância, e ao Conselho Superior do IFC, em segunda instância.

Art. 48 Este regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação

Blumenau, 27/09/2016

RESOLUÇÃO Nº 037 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre alteração na Resolução/CONSUPER nº 048/2013 – Reserva de vagas pelo sistema de ações afirmativas.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.001229/2016-10;

A Resolução 048/2013 de 25/09/2013;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º O inciso I do Art. 1º da Resolução 048/2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I – 25% do total de vagas reservadas para candidatos oriundos da atividade agrícola (agricultura familiar) e tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de educação de Jovens e Adultos ou que tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificados de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.”

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 038 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, subsequente ao Ensino Médio – Campus Rio do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23353.000620/2016-10;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em informática, Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - Campus Rio do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 039 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Concomitante ao Ensino Médio – Campus Rio do Sul;

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23353.000622/2016-17;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - Campus Rio do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 040 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio – Campus Rio do Sul;

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23353.000623/2016-53;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - Campus Rio do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 041 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em informática, Concomitante ao Ensino Médio – Campus Rio do Sul;

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23353.000621/2016-64;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em informática, Concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - Campus Rio do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 042 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre a regulamentação da gestão de frequência docente no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

O disposto na Lei nº 11.892 de 29/12/2008;

A Lei nº 12.772 de 28/12/2012;

O processo nº 23348.002034/2016-89;

Parecer nº 047/2013/DEPCONSU/PGF/AGU – PGF/IFRJ;

Resolução Nº 011 – CONSUPER/2015 de 31/03/2015;

A Portaria SETEC/MEC Nº 17, de 11/05/2016;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016.

RESOLVE: Aprovar.

REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOCENTE

Art. 1º - Este regulamento, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, normatiza a Gestão de Frequência aos servidores da Carreira Docente e está em consonância com a RESOLUÇÃO Nº. 011 – CONSUPER/2015, que dispõe sobre o Regulamento da Atividade Docente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Ficam dispensados do preenchimento e entrega dos Controles de Frequência, os servidores da Carreira Docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ante os termos do Despacho de motivação.

Art. 3º - O Plano de Trabalho Docente (PTD) é o documento de orientação e planejamento das atividades de ensino, pesquisa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

extensão e administrativas exercidas pelos docentes do Instituto Federal Catarinense.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho Docente (PTD) será utilizado como instrumento de gestão e publicização das atividades docentes e deverá ser arquivado na Coordenação Geral de Ensino (ou equivalente) dos campi e publicado no sítio eletrônico de cada unidade, em observância à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Art. 4º - O Plano de Trabalho Docente (PTD), de periodicidade semestral, deverá ser preenchido e assinado pelo docente, antes do início de cada semestre letivo e ratificado pela Coordenação de Pesquisa, pela Coordenação de Extensão, pela Coordenação de Ensino (CGE) (ou equivalentes) e aprovado pelo DDE.

Art. 5º - A grade de horários de cada docente, contendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, deverá ser publicada nas dependências dos campus e no sítio eletrônico de cada unidade.

Art. 6º - O Relatório Individual de Atividades (RIA), de periodicidade semestral, é o documento que registra as atividades docentes, tendo o Plano de Trabalho Docente (PTD) como referência, e servirá como instrumento de controle de frequência.

Art. 7º - O Relatório Individual de Atividades RIA deverá conter todos os comprovantes das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas desempenhadas pelo docente. E deverá ser entregue no prazo de até 15 dias após o início do semestre/ano subsequente.

Parágrafo único: O Relatório Individual de Atividades (RIA) deverá ser arquivado na Coordenação de Ensino do Campus e ser disponibilizado, quando requisitado, para avaliação das instâncias de controle (Auditoria Interna, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU), Ministério Público (MPF) e TCU).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 9º - Fica revogadas as Resoluções contrárias no que se refere ao controle de frequência de Docentes.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Ordens De Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ADRIANO PESSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1815147, com lotação no campus BLUMENAU, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MAURICIO CORREIA LEMES NETO	Avaliador Externo	2228568	856.306.329-49	UTFPR – Campus Londrina
ROBEN CASTAGNA LUNARDI	Avaliador Externo	1870459	013.715.820-33	IFRS – Campus Restinga
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	Avaliador Interno	2958791	019.038.651-74	IFC – Campus São Francisco do Sul
VANDERLEI FREITAS JÚNIOR	Avaliador Interno	1507881	887.484.729-72	IFC – Campus Sombrio

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1251170, com lotação no campus BLUMENAU, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCOS MIGUEL GUIMARAES CAMPOS	Avaliador Externo	1758385	060.525.736-19	IFMG – Campus Ouro Preto
GISELA BOCHNER	Avaliador Externo	0390634	052.649.868-43	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
DANIEL MINUZZI DE SOUZA	Avaliador Interno	1847929	962.947.010-15	IFC - Campus Blumenau
ALEXANDRE VANZUITA	Avaliador Interno	2764188	035.059.919-02	IFC – Campus Camboriú

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1780628, com lotação no Campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IFC – Campus Araquari
RAFAEL ANDRADE	Avaliador Interno	1903367	864.609.199-68	IFC – Campus Ibirama
RICARDO ARIEL CORREA RABELO	Avaliador Externo	1695226	662.222.305-04	IFS – Campus Lagarto
ALISSON MARQUES DA SILVA	Avaliador Externo	3552958	028.636.156-61	CEFET-MG – Campus Divinópolis

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RUDI ADALBERTO WINCK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 6049250, com lotação no Campus Avançado Abelardo Luz, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO	Avaliador Externo	1937505	055.449.704-24	IFPB – IF da Paraíba
GILBERTO CIFUENTES DIAS ARAUJO	Avaliador Externo	1686398	042.732.976-04	CEFET-MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau
JACKSON MALLMANN	Avaliador Interno	1907024	019.957.959-84	IFC – Campus Brusque

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) EDGAR DELLA GIUSTINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2276804, com lotação no Campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARIA DE LOURDES DE ASSIS JEANRENAUD	Avaliador Externo	0265151	793.156.907-53	Colégio Pedro II
VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS JUNIOR	Avaliador Externo	1513687	993.071.035-34	IFBA – IF da Bahia
FÁTIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1102088	573.652.619-00	IFC – Campus Rio do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

				Sul
SOYARA CAROLINA BIAZOTTO	Avaliador Interno	1931320	066.100.549-67	IFC – Campus Luzerna

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FLÁVIA CARAÍBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1166820, com lotação no Campus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO	Avaliador Interno	1551251	180.833.232-68	IFC – Campus Concórdia
KATIELLE DE MORAES BILHAN	Avaliador Interno	1924654	010.818.710-16	IFC – Campus Luzerna
ELIETE GRASIELA BOTH	Avaliador Externo	2944086	958.700.241-53	IFMT – IF Mato Grosso
LUCIANO XAVIER GOMES DA NOBREGA	Avaliador Externo	2699589	876.850.604-00	IFRN – IF Rio Grande do Norte

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FERNANDO MENON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2940259, com lotação no Campus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
KLEYBER BORGES DA SILVA	Avaliador Externo	1893413	905.325.114-68	IFPE – IF de Pernambuco
VIVIANE DIEHL	Avaliador Externo	1732533	507.095.000-25	IFRS – IF do Rio Grande do Sul
RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau
DAIANE NAGEL ACORDI	Avaliador Interno	1844014	005.956.079-77	IFC – Campus Santa Rosa do Sul

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARIANE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1040930, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUCIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOPES	Avaliador Externo	2668723	421.534.922-20	IFAM – IF do Amazonas
CECÍLIA MARIA MARAFELLI	Avaliador Externo	2674063	713.134.787-68	Colégio Pedro II
LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA	Avaliador Interno	0049064	448.392.940-20	IFC – Campus Santa Rosa do Sul
LAURI JOÃO MARCONATO	Avaliador Interno	3277867	469.184.939-49	IFC – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GIOVANI MARCELO SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2192986, com lotação no Campus Avançado Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANTÔNIO RENAN SALES	Avaliador Externo	1766342	014.590.603-50	IF SERTÃO-PE – IF do Sertão de Pernambuco
ROBERTO WAGNER GUIMARÃES BRITO	Avaliador Externo	1216054	277.616.816-00	IFNMG – IF do Norte de Minas Gerais
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1102088	573.652.619-00	IFC – Campus Rio do Sul
DANIELE MARTINI	Avaliador Interno	1556315	927.554.960-53	IFC – Campus Concórdia

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CLEBER MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2109513, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SANDRO NUNES DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1746455	015.241.726-50	IFB – IF de Brasília
GISELI OLIVEIRA MINE MAGALHÃES	Avaliador Externo	2998813	054.693.616-40	IFMG – IF do Norte de Minas Gerais
JANE CARLA BURIN	Avaliador Interno	2105618	989.576.350-68	IFC – Campus Luzerna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC – Campus Concórdia
-------------------------	-------------------	---------	----------------	------------------------

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) HÉLVIO SILVESTER ANDRADE DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1259914, com lotação no Campus Blumenau, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CRISTIANE DE MELO CAZAL	Avaliador Externo	1806041	054.833.416-19	IF Goiano
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Avaliador Externo	1584224	034.716.608-36	IFSP – IF de São Paulo
HELIO MACIEL GOMES	Avaliador Interno	1836823	494.892.670-15	IFC – Campus Brusque
RODRIGO SOUZA BANEGAS	Avaliador Interno	2140304	832.734.920-15	IFC – Campus Camboriú

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1347559, com lotação no Campus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSEFA JOSABETH SOUZA BARBOSA	Avaliador Externo	1215645	400.574.964-04	IFPE – IF de Pernambuco
OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JUNIOR	Avaliador Externo	1578300	952.845.245-00	IF Bahiano
SONIA SCHAPPO IMHOF	Avaliador Interno	1816600	000.170.169-08	IFC – Campus Ibirama
SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA	Avaliador Interno	1837532	018.206.869-22	IFC – Campus Concórdia

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LUCIANO SANTANA AGNE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1768446, com lotação no Campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA	Avaliador Externo	1970845	010.872.393-38	IFPI – IF do Piauí
MARLON HENRIQUE TEIXEIRA	Avaliador Externo	3756927	036.771.646-13	IFMG – IF de Minas Gerais
MÁRIO LETTIERI	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC – Campus Concórdia
RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARA CRISTINA FISCHER RESE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1550147, com lotação no Campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR	Avaliador Interno	1880034	611.070.770-87	IFC – Campus São Francisco do Sul
GILNEI MAGNUS DOS SANTOS	Avaliador Interno	1105939	528.296.859-20	IFC – Campus Sombrio
JOÃO RODRIGUES PINTO	Avaliador Externo	21131783	358.210.605-59	IF Bahiano – Campus Teixeira de Freitas
CAROLINA NICÁRIA ROCHA	Avaliador Externo	1790026	052.718.174-90	IFPB – IF da Paraíba – Campus Picuí

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) PAULO RAMPELOTTI NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3771841, com lotação no Campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SÔNIA SCHAPPO IMHOF	Avaliador Interno	1816600	000.170.169-08	IFC – Campus Ibirama
CLEONICE MARISA DE BRITO NAEDZOLD DE SOUZA	Avaliador Interno	1884475	911.342.696-68	IFC – Campus Ibirama
JOSEFA JOSABETH DE SOUZA BARBOSA	Avaliador Externo	1215645	400.574964-04	IFPE – IF de Pernambuco – Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDNALDO FARIAS GOMES	Avaliador Externo	1456769	009.471.464-90	IFAL – IF de Alagoas – Campus Marechal Deodoro
----------------------	-------------------	---------	----------------	--

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GILBERTO CECHELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2620886, com lotação no Campus São Bento do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ADALTO AIRES PARADA	Avaliador Interno	1812947	511.398.800-63	IFC – Campus São Francisco do Sul
ANA CLAUDIA FERREIRA	Avaliador Interno	1332112	811.142.229-68	IFC – Campus Araquari
MARCELO ALEXANDRE VASCONCELOS	Avaliador Externo	1284042	695.293.884-20	IFPE – IF de Pernambuco – Campus Recife
ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO	Avaliador Externo	1330870	941.088.384-91	IFAL – IF de Alagoas – Campus Viçosa

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1262606, com lotação no Campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SOYARA CAROLINA BIAZOTTO	Avaliador Interno	1931320	066.100.549-67	IFC – Campus Luzerna
LETÍCIA PINTO RABELO	Avaliador Interno	1491802	029.622.449-98	IFC – Campus Camboriú
PEDRO PAULO PEREIRA	Avaliador Externo	0393934	253.261.049-20	UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
EDRIANE TEIXEIRA DA SILVA	Avaliador Externo	2118662	777.411.024-00	IFAL – IF de Alagoas

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANDRÉ ALESSANDRO STEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814526, com lotação no Campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CÁTIA DOS REIS MACHADO	Avaliador Interno	1478949	937.175.200-91	IFC – Campus Camboriú
VANDERLEI FREITAS JUNIOR	Avaliador Interno	1507881	887.484.729-72	IFC – Campus Avançado Sombrio
LUIS CLAUDIO GUBERT	Avaliador Externo	1781712	713.544.410-87	IFRS – IF do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá
NADJA DA NÓBREGA RODRIGUES	Avaliador Externo	1280489	022.738.984-01	IFPB – IF da Paraíba – Campus João Pessoa

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) TALITA DANIEL SALVARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2057435, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANTONIO CARLOS DE LIMA CONCEIÇÃO	Avaliador Externo	0053777	538.249.115-15	IFBA – IF da Bahia
ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO	Avaliador Externo	1794911	263.067.003-15	IFCE – IF do Ceará
ALEXANDRE VANZUITA	Avaliador Interno	2764188	035.059.919-02	IFC – Campus Camboriú
ISABEL CRISTINA HENTZ	Avaliador Interno	2057317	066.278.429-47	IFC – Campus Luzerna

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DALTON LUIZ DE MENEZES REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1343825, com lotação no Campus Blumenau, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCIO NICORY COSTA SOUZA	Avaliador Externo	2739154	833.348.905-20	IFBA – IF da Bahia
FABIOLA TAISE DA SILVA ARAUJO	Avaliador Externo	1932218	053.589.894-04	IFRN – IF do Rio Grande do Norte
ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO	Avaliador Interno	1509143	019.698.529-33	IFC – Campus Araquari
JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IFC – Campus Videira

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FLÁVIA WALTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1737475, com lotação no Campus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA	Avaliador Interno	1837532	018.206.869-22	IFC – Campus Concórdia
CHRIS ROYES SCHARDOSIM	Avaliador Interno	1860229	812.287.160-72	IFC – Campus Ibirama
MARIA TEREZINHA KNABBEN	Avaliador Externo	1221367	327.685.599-20	Colégio Militar de Curitiba
JOSILENE DOMINGUES SANTOS PEREIRA	Avaliador Externo	1965941	799.963.885-49	IFBA – IF da Bahia

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) EDUARDO ARCENO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2276427, com lotação no Campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALBINO MOURA GUTERRES	Avaliador Externo	1933021	993.095.800-20	IFSul – IF Sul-rio-grandense
RENATO DE CAMAGO BORTHOLIN	Avaliador Externo	2158357	317.163.458-98	IFSP – IF de São Paulo
NEI FRONZA	Avaliador Interno	2446487	037.831.559-59	IFC – Campus Concórdia
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC – Campus Concórdia

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ALEXANDRE CLAUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1132208, com lotação no Campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
IVAN CARLOS CARREIRO ALMEIDA	Avaliador Externo	1880038	051.301.776-30	IFNMG – IF do Norte de Minas
LEONA HENRIQUE VARIAL DE MELO	Avaliador Externo	2042017	108.134.237-40	IFAL – IF de Alagoas
GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA	Avaliador Interno	2276184	015.377.436-35	IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI	Avaliador Interno	2143171	123.367.088-33	IFC – Campus Concórdia

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAL Nº 141/IFC/2016, de 30 de agosto de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Período de Inscrição: 01/09/2016 a 15/09/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566 – Fone: (47) 3531-3700; Horário: Das 8:00 as 12:00 e das 13:15 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul; Campo de Conhecimento: Matemática; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Matemática e especialização na área. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EDITAL Nº 142/IFC/2016, de 30 de agosto de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 01/09/2016 a 12/09/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Endereço: Rodovia SC 283, km 08 – Vila Fragosos – Concórdia/SC; Fone: (49) 3441-4801; Horário: Das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia; Campo de Conhecimento: Letras Portugues/Espanhol; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Letras/Português-Espanhol. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EDITAL Nº 143 DE 31 DE AGOSTO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 119, de 29/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 01/08/2016, seção 3, pag. 37.

Área: Matemática; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23473.000623/2016-97; Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Aleff Russi	68,23
Desclassificada	Tânia Michel Pereira	--

EDITAL Nº 144, DE 31 DE AGOSTO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 115 de 28/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29/07/2016, seção 3, pag. 38.

VAGA 01 - Área: Eletroeletrônica/Eletricidade; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23353.001162/2016-36; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Cícero Vítor Fernandes	59,33

VAGA 02 - Área: Eletroeletrônica/Programação; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23353.001162/2016-36; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Guilherme Borges da Silva	74,78

Total de vagas Processo 23353.001162/2016-36: 02 (duas vagas)

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 140/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – que Dispõe sobre o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinados aos cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, publicado no DOU em 31/08/2016, na tabela do item 2.2 Cargos de Nível Intermediário – Classificação “D”: Onde se lê: [...]

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Técnico Laboratório: Área: Informática	0966667, 0967255, 0966675, 0967260, 0967257, 0966679, 0966688, 0966689, 0967253.	9	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Informática ou curso técnico contido no eixo tecnológico de Informação e Comunicação.

[...]

Total de Vagas TAE Nível “D”	60 (sessenta)
------------------------------	---------------

Leia-se: [...]

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Técnico Laboratório: Área: Informática	0966667, 0967255, 0966675, 0967260, 0967257, 0966679, 0967253.	7	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Informática ou curso técnico contido no eixo tecnológico de Informação e Comunicação.

[...]

Total de Vagas TAE Nível “D”	58 (cinquenta e oito)
------------------------------	-----------------------

Robert Lenoçh

Reitor Substituto e Exercício

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 139/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 01

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado ao cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC. publicado no D.O.U em 31/08/2016,

ONDE SE LÊ:

11.13 Os portões serão abertos às 13 horas e fechados, impreterivelmente, às 14 horas (horário oficial de Brasília).

LEIA-SE:

11.13 O local e horário de realização das provas serão publicados no Edital de homologação das inscrições, conforme cronograma disposto no item 4 do Edital nº 139, de 30 de agosto de 2016, podendo ser no período da manhã ou da tarde, adequando-se ao número de inscritos.

ONDE SE LÊ NO ANEXO I:

LEGISLAÇÃO: [...] Resolução nº 55/CONSUPER/IFC, de 11/12/2014: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>. Resolução nº 21/CONSUPER/IFC, de 21/6/2011: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, disponível no site do IFC: <<http://www.edu.br/consuper/>>.

CONTEÚDOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS: Legislação para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional Tecnológica.[...]: ensino por competências, objetivos, conteúdos segundo sua tipologia e organização, metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem (na perspectiva reguladora).[...].

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Dedicação Exclusiva):

LEIA-SE:

LEGISLAÇÃO: [...] Resolução nº 46/CONSUPER/2015, de 05/8/2015: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>> e <http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/PDI_IFC.pdf>. Resolução 15/CONSUPER/2015, de 02/6/2015: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>. Legislação para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional Tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTEÚDOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS: Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Pressupostos teóricos para o Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Técnico, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional Tecnológica. Concepções de Educação e Escola. Função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem: instrumentos de análise. As mudanças no mundo do trabalho e a educação. Os elementos do trabalho pedagógico: objetivos, conteúdos, metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem (na perspectiva formativa) [...].

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Dedicação Exclusiva):

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Educação Especial e a Inclusão na Educação. História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. A função social da escola pública. A Pedagogia de projetos. A dimensão técnica e política da prática docente. O trabalho Pedagógico em equipes multidisciplinares. Bases Psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na Educação Profissional. A interdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008). LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei de Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência os documentos orientadores educacionais decorrentes desta legislação. Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Nota Técnica Nº 04/2014/MEC / SECADI/DPEE. Nota Técnica Nº 055 / 2013 / MEC/SECADI/DPEE. Resolução N. 4 de 02 de outubro de 2009 – Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica, modalidade educação especial. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

CÃES GUIA

Legislação e ética profissional do treinador e instrutor de cães-guia. Manejo e treinamento dos cães-guia. Treinamento do cão-guia em trânsito urbano e rural. Acompanhamento do cão-guia em serviço. Adaptação da dupla usuário e cão-guia. Mobilidade da dupla usuário e cão-guia. Responsabilidade profissional: o papel do treinador e do instrutor de cães-guia. Legislação aplicada à pessoa com deficiência. Pessoa com deficiência visual. Manejo de cães.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

A legislação brasileira e a Educação do Campo. A educação no meio rural brasileiro. Saberes da terra. Plano nacional de formação dos profissionais da Educação do Campo. Revisão do Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001. História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Pressupostos teóricos e legais da Educação Profissional. A história da organização da educação brasileira. Concepção de sociedade, homem e educação. A função social da escola pública. A Pedagogia de projetos. A dimensão técnica e política da prática docente. O trabalho Pedagógico em equipes multidisciplinares. Currículo integrado: concepção, planejamento, organização dos conteúdos, avaliação e a integração curricular. Os elementos do trabalho pedagógico: objetivos, conteúdos, metodologias de ensino e avaliação escolar. Identidade e fronteiras étnicas e a educação do campo. Os movimentos sociais e a construção da educação popular e do campo. Trabalho e sociedade: o trabalho no mundo rural e no mundo urbano a dicotomia cidade - campo e sua interface com a educação do campo. Desigualdade social e as contribuições da educação do campo. Educação do campo e educação rural: percurso histórico e conceitos fundamentais, políticas públicas e projeto político pedagógico. A temática negra e indígena na sala de aula: identidade, memória e história e a educação do campo. Cultura Camponesa e a educação escolar: diálogos e conflitos.

FILOSOFIA

Ensino de Filosofia. Filosofia. Razão. Verdade. O conhecimento. A religião. As artes. Ética. Política. A cultura. Lógica. Metafísica. As ciências. O mundo da prática. Filosofar, Pensar, Sentir, Comunicar, Agir, Fazer. Ideologia e Cidadania. Os conflitos de nossa época e a exigência de uma orientação ético-política fundamental. A situação do ser humano como problema ético. A fundamentação pragmático-transcendental da ética da comunicação e o problema do mais alto estágio de uma lógica de desenvolvimento da consciência moral. Cosmologia. A evolução do imaginário grego: da explicação mitológica à atividade filosófica. Sócrates, a ironia socrática e a ética. A teoria do conhecimento em Platão. A ética e a metafísica em Aristóteles. Karl Marx e o materialismo histórico dialético. Immanuel Kant: fundamentos e implicações na metafísica/ontologia. O existencialismo de Sartre e suas implicações políticas. A contribuição de Michel Foucault para a filosofia contemporânea. A contribuição de Michel Foucault para a filosofia contemporânea. Ética em Nietzsche.

GESTÃO DE TURISMO, HOTELARIA, EVENTOS, GASTRONOMIA E LAZER

Definições de Turismo; Turistas: Definições; Tipos de turistas; Turismo na História; Modalidades do Turismo; Tipos de Turismo; As Formas de Turismo; Motivações Turísticas; Mercado Turístico; Turismo e Desenvolvimento. Pontos turísticos nacionais. Gestão de pessoas. Eventos: Tipologia de eventos; Organização de Eventos Corporativos. Cerimonial e protocolo; Normas do cerimonial público; Ordem geral de precedência; Símbolos nacionais; Elaboração de convites. Segurança alimentar. Gerenciamento de funcionários e das finanças de um restaurante. Tipo específico de culinária, como: japonesa, francesa, italiana, vegetariana, macrobiótica, etc. A hospitalidade e atendimento ao público.

PEDAGOGIA DO CAMPO – EDUCAÇÃO INFANTIL

A legislação brasileira e a Educação do Campo. A educação no meio rural brasileiro. Saberes da terra. Plano nacional de formação dos profissionais da Educação do Campo. Revisão do Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001. História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Projetos pedagógicos na Educação Infantil. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Cuidar e brincar na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A literatura infantil na infância. A organização dos espaços e do tempo na Educação Infantil. Educação de bebês: cuidados, primeiras aprendizagens, socialização. Práticas Pedagógicas de Formação de Educadores(as) do Campo. Orientações Curriculares da Educação Infantil do Campo. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB 16 N° 5, de 17 de Dezembro de 2009). A política de Educação Infantil no contexto da política da infância no Brasil.

PEDAGOGIA DO CAMPO – ANOS INICIAIS

A legislação brasileira e a Educação do Campo. A educação no meio rural brasileiro. Saberes da terra. Plano nacional de formação dos profissionais da Educação do Campo. Revisão do Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001. História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A literatura infantil nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A Pesquisa na Prática Docente. A Educação de Jovens e Adultos na educação do Campo. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Práticas Pedagógicas de Formação de Educadores(as) do Campo.

PEDAGOGIA DO CAMPO – GESTÃO EDUCACIONAL

A legislação brasileira e a Educação do Campo. A educação no meio rural brasileiro. Saberes da terra. Plano nacional de formação dos profissionais da Educação do Campo. Revisão do Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001. História da Educação Brasileira. Recursos humanos: gerenciamento, tipos de selecionamento. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. LDB 9394/96 atualizada. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Educação Ambiental. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. A Educação de Jovens e Adultos. Legislação Básica da Educação. Pedagogia e Intervenção social: juventude e novas sociabilidades. Sexualidade e juventude. Relação escola-família. Violência intraescolar. Educação e relações de gênero. Formação Básica e Continuada de Professores. Formação do Professor Pesquisador. Coordenação e assessoria pedagógica no processo ensino e aprendizagem. Gestão escolar: planejamento e gestão participativa. Gestão por competências. Avaliação de desempenho individual. Práticas Pedagógicas de Formação de Educadores(as) do Campo.

SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS, GESTÃO DE RESTAURANTES E SIMILARES

Noções de Microbiologia dos alimentos e das bebidas. Conservação e armazenamento dos alimentos e bebidas. Tecnologia dos alimentos e bebidas. Controle de qualidade na indústria dos alimentos e bebidas. Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais de alimentos e bebidas. Noções de Limpeza e sanitização em empreendimentos de alimentos e bebidas. Noções dos Aspectos nutritivos dos alimentos e bebidas. Noções de Deterioração de alimentos e bebidas. Código do consumidor. Gerenciamento de pessoas em serviços de restauração. História da Gastronomia. Gastronomia, cultura gastronômica e culinária. Roteiros gastronômicos. Gastronomia internacional. Gastronomia molecular. Queijos e vinhos. Cervejas artesanais. Técnicas de corte. Serviços de atendimento em restauração. Mise en Place. Tipologia de empreendimentos de Alimentos e Bebidas. Ficha técnica de restauração. Criação e gestão de cardápios. Lay out em empreendimentos da área de restauração. Boas práticas de Fabricação (BPF).

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 140/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 02

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinados aos cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC. publicado no D.O.U em 31/085/2016, ONDE SE LÊ:

11.13 Os portões serão abertos às 13 horas e fechados, impreterivelmente, às 14 horas (horário oficial de Brasília).

LEIA-SE:

11.13 O local e horário de realização das provas serão publicados no Edital de homologação das inscrições, conforme cronograma disposto no item 4 do Edital nº 140, de 30 de agosto de 2016, podendo ser no período da manhã ou da tarde, adequando-se ao número de inscritos.

ONDE SE LÊ NO ANEXO I:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LEGISLAÇÃO [...] Resolução nº 55/CONSUPER/IFC, de 11/12/2014: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>. Resolução nº 21/CONSUPER/IFC, de 21/6/2011: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>.

TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA BIOLOGIA: [...] Fotometria de chama. Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções. Introdução à hematologia. Técnicas de coleta. Exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano. Exame de sêmen humano. Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano. Ética no laboratório de Patologia Clínica. Controle de qualidade no laboratório de patologia Clínica. Identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais. orientações e esclarecimentos ao paciente. Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Patologia Clínica. Coleta do material para realização do exame. Noções elementares do funcionamento do laboratório.

LEIA-SE: LEGISLAÇÃO [...] Resolução nº 46/CONSUPER/2015, de 05/8/2015: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>> e <http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/PDI_IFC.pdf>. Resolução nº 15/CONSUPER/2015, de 02/6/2015: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>.

TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA BIOLOGIA: [...] Organização de células e tecidos: Constituintes da matéria viva, organização geral da célula, noções de genética e biologia molecular (gene, experiências de Mendel, DNA, RNA). Técnicas e procedimentos para estudo em biologia (técnicas de preparo de material histológico, microscopia, técnicas imunoenzimáticas, ELISA, PCR, citometria de fluxo, esterilização, medição de pH e filtragem). Análises bioquímicas e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos. Preparo e estocagem de soluções fisiológica e de meios utilizados em cultura de células e tecidos. Solução tampão. Utilização de recursos de informática. Manuseio e manutenção de equipamentos laboratoriais. Matemática aplicada ao laboratório (matemática básica; fatores de conversão; sistemas de medida; diluições). Estatística. Noções de biossegurança e controle da qualidade em biotecnologia.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 140/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE publicado no DOU em 31/08/2016, - RETIFICAÇÃO 03

Na tabela do item 2.1 Cargos de Nível Superior – Classificação “E”: Onde se lê: [...]

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Nutricionista	*	1	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas

*Previsão de Vacância

Leia-se: [...]

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Nutricionista	716796	1	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas

Na tabela do item 2.2 Cargos de Nível Intermediário – Classificação “D”: Onde se lê: [...]

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Assistente em Administração	*	1	Ensino Médio Profissionalizante na área; ou Médio Completo

*Previsão de Vacância(s)

Leia-se: [...]

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Assistente em Administração	0963387	1	Ensino Médio Profissionalizante na área; ou Médio Completo mais experiência de 12 (doze) meses.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 146, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

instituído pelo Edital nº 122 de 03/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 05/08/2016, seção 3, pag. 46.
Área: Biologia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23352.001507/2016-61; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Antônio Carlos Bragato Bergamaschi	94,76
2º	Vilmar Machado	91,98
3º	Michael Daniel da Costa Picapedra	85,03
4º	Ediane Paludo	78,97
5º	Lucas Moraes da Silva	62,45
6º	Katlin Aparecida Hartmann	54,82
7º	Leomir Luiz Tesser	51,69
8º	Juliana Aparecida Souza	50,63

Total de vagas Processo 23353.001162/2016-36: 02 (duas vagas)

EDITAL Nº 147, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 123 de 03/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 05/08/2016, seção 3, pag. 46.

Área: História; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23352.001508/2016-14; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Lucas da Silva Godinho	91,85
2º	Luiz de Souza Romero Sanson	89,48
3º	Roni Pereira	84,43
4º	Elias Machado	74,08
5º	Vanderlei Luiz Schneider	73,38
Desclassificado	Alexandre Assis Tomporoski	---

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 150 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 133/IFC/2016 de 24/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 25/08/2016, seção 3, pag. 47.

Área: DIREITO; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23350.001317/2016-64; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Fabiane Santos da Silva	95,23
2º	Liliane Mayre Fontenele	93,77
3º	Cibele Dias da Silveira	93,53
4º	Vilmar Frarão Júnior	91,77
5º	Christielen Pessoa Brito Machado	88,83
6º	Luiza Andriolo da Rocha Tavares Pereira	76,5
7º	Elisa Karla Sauchuk	55,71

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 134 de 24/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 26/08/2016, seção 3, pag. 37.

Área: Geografia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23352.001632/2016-71; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
Desclassificado	Vanderlei Pires	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 152/IFC/2016, de 22 de setembro de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Período de Inscrição: 28/09/2016 a 07/10/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000. Fone: (49) 3533-4905 Horário: 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira; Campo de Conhecimento: Geografia; Nº de vagas: 02 (duas); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Graduação em Licenciatura em Geografia. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 154/IFC/2016, de 28 de setembro de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Período de Inscrição: 30/09/2016 a 10/10/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Endereço: Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro - Fraiburgo/SC, CEP - 89580-000, Fone: (49) 3246-9850. Horário: 08:30 as 11:00 e das 14:00 as 16:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo; Campo de Conhecimento: Sociologia; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto

EDITAL Nº 155 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 136/IFC/2016 de 26/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29/08/2016, seção 3, pag. 41.

Área: ENGENHARIA AMBIENTAL; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.001369/2016-31; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Cristiane Rosa	8,30
2º	Evelin Priscila Trindade	8,00
3º	Jordana Wielens Gochinski	7,40
Desclassificado	Camila Cassuly Teles	--
Desclassificado	Cássia Pinheiro Machado Bittencourt	--
Desclassificado	Paulo Alberto Zabel	--
Desclassificado	Aline Hetterich	--

EDITAL Nº 156, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Sombrio,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

instituído pelo Edital nº 124 de 03/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 05/08/2016, seção 3, pag. 47.
Área: Matemática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais/; Processo: 23354.001001/2016-32; Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Liliani de Souza Pereira	86,72
2º	Lucas Vieira Lemos	81,40
3º	Rafael dos Reis Paulo	80,05
4º	Ricardo David Morais da Silva	76,02
5º	Karini Trajano Ribeiro Pagani	73,80
6º	Milena da Rosa da Silva Pires	73,33
7º	Andreia Constante da Rosa Mattos	71,27
8º	Daiane de Freitas	70,07
9º	Thiago Melo Alexandrino	66,75
10º	Cristina da Silva Martins Paraol	63,68
11º	Janaina dos Santos dos Reis	63,65
12º	Mariana Lucas	62,07
Desclassificado	Suzana Scandolaro Selau	-
Desclassificado	Ana Patricia de Souza Vargas Emerim	--

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 079/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAELA VIEIRA PEÇANHA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.457,72 totalizando R\$ 5.426,30. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERANDES, pelo Contratante e RAFAELA VIEIRA PEÇANHA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 080/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PATRICK BARROS DE ANDRADE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, totalizando R\$ 2.968,78. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERANDES, pelo Contratante e PATRICK BARROS DE ANDRADE, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 081/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALEX MADRUGA DA ROSA SBARAINI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/09/2016 a 31/08/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, totalizando R\$ 2.968,78. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e ALEX MADRUGA DA ROSA SBARAINI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 082/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ZAMITH FRANÇA NETO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 391,11, totalizando R\$ 3.359,89. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e ZAMITH FRANÇA NETO, pelo(a) Contratado(a).

tornar sem efeito a publicação do extrato de contrato Contrato nº 082/IFC/2016, Publicado no DOU em 06/09/2016. Motivo: ZAMITH FRANÇA NETO não pode figurar como contratado com fundamento na Lei 8745/93 Art. 9º Inciso III Lei 8.745/93 : "Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá: III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

Contrato nº 083/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCELA VIANA CORRÊA DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.039,90, totalizando R\$ 4.008,68. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pelo Contratante e MARCELA VIANA CORRÊA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 084/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALEFF RUSSI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,80, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 90,90, totalizando R\$ 2.220,70. DATA DA ASSINATURA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

09/09/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pelo Contratante e ALEFF RUSSI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 085/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GUILHERME BORGES DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,80, totalizando R\$ 2.129,80. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e GUILHERME BORGES DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 086/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FABRICIO CARVALHO ROLIM; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 391,11, totalizando R\$ 3.359,89. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e FABRICIO CARVALHO ROLIM, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 87/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLADIR PADOAN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,80, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 163,61, totalizando R\$ 2.293,41. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e CLADIR PADOAN, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 88/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.457,52, totalizando R\$ 5.426,30. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 89/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUIZ DE SOUZA ROMERO SANSON; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/09/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,80, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 506,41, totalizando R\$ 2.636,21. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e LUIZ DE SOUZA ROMERO SANSON, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA PAULA POFFO KOEPEL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 20/09/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e ANA PAULA POFFO KOEPEL, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 052/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ATAIDE FERNANDES FILHO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 20/09/2016 a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e ATAIDE FERNANDES FILHO, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL ANTUNES ALMEIDA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 13/09/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ROBSON JOSÉ CESCNETO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 04/09/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e ROBSON JOSÉ CESCNETO, pelo(a) Contratado(a).

Extrato de Convênio de Cooperação Técnico Científica

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 105/2016 – MUNICÍPIO DE TORRES

Número do Processo: 23348.001656/2016-90. Espécie: Aditivo nº 01 do Acordo de Cooperação Técnico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Município de Torres. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 25/07/2016 a 25/07/2018. Data de assinatura: 25/07/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Nílvia Pinto Pereira pelo Município de Torres.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 106/2016 IFC

Número do Processo: 23348.002151/2016-42. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Município de Camboriú. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 01/08/2016 a 01/08/2021. Data de assinatura: 01/08/2016. Signatários/Acordantes: Robert Lenocho, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Luzia Lourdes Coppi Mathias pelo Município de Camboriú.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 106/2016 – MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

Número do Processo: 23348.002151/2016-42.. Espécie: Aditivo nº 01 do Acordo de Cooperação Técnico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Município de Camboriú. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 02/08/2016 a 02/08/2017. Data de assinatura: 02/08/2016. Signatários/Acordantes: Robert Lenocho, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Luzia Lourdes Coppi Mathias pelo Município de Camboriú.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 114/2016 IFC

Número do Processo: 23348.001794/2016-79. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a Embrapa Suínos e Aves. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2021. Data de assinatura: 15/07/2016. Signatários/Acordantes: Robert Lenocho, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa Suínos e Aves.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 343/2016

Nome do servidor titular ANTÔNIO GUADANHIM SIMÃO
Matrícula: 1127736
Cargo/função Chefe do Setor de Agroindústria
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto PAULO ROBERTO AMARAL TURCO
Matrícula 1205319
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Agroindústria
Período de substituição 01/08/2016 a 11/08/2016 - 11 (onze) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000144/2016-27
Blumenau, 01 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 344/2016

Nome do servidor titular RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula: 1915055
Cargo/função Coordenador-Geral de Administração Financeira
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula 2177255
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Administração Financeira
Período de substituição 17/08/2016 a 19/08/2016 - 03 (três) Dias
Motivo do Afastamento Participação do Titular em Ação de Capacitação (ESAF)
Período de substituição 21/08/2016 a 27/08/2016 - 07 (sete) Dias
Motivo do Afastamento Participação do Titular em Ação de Capacitação (XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas)
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001097/2016-18
Blumenau, 01 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 345/2016

Nome do servidor titular GIOVANA VON MECHELN LORENZ
Matrícula: 18270115
Cargo/função Coordenador-Geral de Avaliação e Regularização de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JAIR ADRIANO STRAPAZZON
Matrícula 1997691
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Avaliação e Regularização de Ensino
Período de substituição 15/08/2016 a 19/08/2016 - 05 (cinco) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000930/2016-11
Blumenau, 05 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 346/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular CARLOS DA SILVA PATEIS
Matrícula: 1766294
Cargo/função Coordenador do Curso Médio Integrado de Informática
Código da função: FCC
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto KHALIL SALEM SUGUI
Matrícula 1952123
Cargo/função substituída Coordenador do Curso Médio Integrado de Informática
Período de substituição 09/05/2016 a 26/05/2016 - 18 (dezoito) Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Período de substituição 28/05/2016 a 07/06/2016 - 11 (onze) Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000758/2016-52
Blumenau, 05 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 347/2016
Nome do servidor titular BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula: 2127456
Cargo/função Coordenador de Pagamento de Pessoal
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TAMIRES TONIOTI
Matrícula 2124709
Cargo/função substituída Coordenador de Pagamento de Pessoal
Período de substituição 28/08/2016 a 01/09/2016 - 4 (quatro) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000089/2016-54
Blumenau, 05 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 348/2016
Nome do servidor titular EDUARDO BUTZEN
Matrícula: 1811137
Cargo/função Diretor geral Pró-Tempore
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto MARCOS FIORIN
Matrícula 1837135
Cargo/função substituída Diretor geral Pró-Tempore
Período de substituição 01/08/2016 a 15/08/2016 - 15 (quinze) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000090/2016-23
Blumenau, 05 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 349/2016
Nome do servidor titular RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO
Matrícula: 2133331
Cargo/função Coordenação Geral de Comunicação
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KAMILA CAETANO ALMEIDA
Matrícula 1135183
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Comunicação
Período de substituição 08/08/2016 a 12/08/2016 - 05 (cinco) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002810/2016-41
Blumenau, 06 de setembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 350/2016

Nome do servidor titular LUÍS FERNANDO KLUGE
Matrícula: 1225815
Cargo/função Coordenação de Registros Escolares
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto SAIONARA GARCIA DOTTO
Matrícula 1754140
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição 25/07/2016 a 07/08/2016 - 14 (quatorze) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000491/2016-90
Blumenau, 06 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 351/2016

Nome do servidor titular ADAMÔ DAL BERTO
Matrícula: 1802113
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto VIVIANI CORRÊA TEIXEIRA
Matrícula 1965477
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Período de substituição 18/07/2016 a 29/08/2016 - 12 (doze) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000464/2016-09
Blumenau, 06 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 352/2016

Nome do servidor titular CAROLINA GIORDANO BERGMANN
Matrícula: 2009653
Cargo/função Coordenação Geral de Ingresso
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CÁSSIO MURILO DA ROSA
Matrícula 1786327
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ingresso
Período de substituição 24/08/2016 a 27/08/2016 - 04 (quatro) Dias
Motivo do Afastamento Capacitação no Seminário de Acesso ao Ensino Superior – SAES 2016.
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001578/2016-23
Blumenau, 06 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 353/2016

Nome do servidor titular ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula: 2550598
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino Técnico
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ÉLDER MANTOVANI LOPES
Matrícula 2102492
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino Técnico
Período de substituição 01/08/2016 a 07/08/2016 - (7) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 09/08/2016 a 18/08/2016 - (10) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001240/2016-61
Blumenau, 09 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 354/2016
Nome do servidor titular TIAGO HOMMERDING PEDROZO
Matrícula: 1036934
Cargo/função Coordenador de Pesquisa
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto TATIANE SUELI COUTINHO
Matrícula 2320752
Cargo/função substituída Coordenador de Pesquisa
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 - 12 (doze) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 08/08/2016 a 04/09/2016 - 28 (vinte e oito) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000380/2016-63
Blumenau, 08 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 355/2016
Nome do servidor titular ANANDRA GORGES MARTENDAL
Matrícula: 1786304
Cargo/função Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KELLER MAFIOLETTI
Matrícula 1925850
Cargo/função substituída Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Período de substituição 01/08/2016 a 12/08/2016 - 12 (doze) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 11/07/2016 a 15/07/2016 - 05 (cinco) Dias
Motivo do Afastamento Participação em curso ENAP – Gestão por Competências
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002861/2016-72
Blumenau, 08 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 356/2016
Nome do servidor titular JOSIANE BONETTI
Matrícula: 1837180
Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto SILVIA MARINA RIGO
Matrícula 1904894
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição 01/08/2016 - 01 (Hum) Dia
Motivo do Afastamento Atestado médico da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001487/2016-29
Blumenau, 08 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 357/2016
Nome do servidor titular CAROLINE VIAN SPRICIGO
Matrícula: 1755070
Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto ROBERTA SOUZA SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 1639542
Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas
Período de substituição 01/09/2016 – 02/09/2016 - 02 (dois) Dias
Motivo do Afastamento Atestado médico da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.00985/2016-54
Blumenau, 08 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 358/2016
Nome do servidor titular MARCELO DARLAN HERPICH
Matrícula: 1868335
Cargo/função Coordenação Geral de Compras e Licitações
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL
Matrícula 2310956
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Compras e Licitações
Período de substituição 22/08/2016 – 26/08/2016 - 05 (cinco) Dias
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002795/2016-31
Blumenau, 08 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 359/2016
Nome do servidor titular FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
Matrícula: 1759928
Cargo/função Diretor geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto TIAGO LOPES GONÇALVES
Matrícula 1905449
Cargo/função substituída Diretor geral
Período de substituição 01/08/2016 à 14/08/2016 – 14 (quatorze) dias.
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 17/08/2016 à 18/08/2016 – 2 (dois) dias.
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 29/08/2016 à 01/09/2016 – 4 (quatro) dias.
Motivo do Afastamento Participação em Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000212/2016-78
Blumenau, 12 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 360/2016
Nome do servidor titular MAGDA DAS DORES RABELO
Matrícula: 2130771
Cargo/função Coordenação Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 03
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto MATEUS ANTUNES
Matrícula 1124408
Cargo/função substituída Coordenação Gestão de Pessoas
Período de substituição 23/08/2016 à 24/08/2016 – 2 (dois) dias.
Motivo do Afastamento Participação em Capacitação
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001299/2016-09
Blumenau, 12 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 361/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular CLAUDIA FELISBINO SOUZA
Matrícula: 2165601
Cargo/função Coordenação de Assistência Educacional
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI
Matrícula 2233228
Cargo/função substituída Coordenação de Assistência Educacional
Período de substituição 01/08/2016 à 31/08/2016 – 31 (trinta e um) dias.
Motivo do Afastamento Licença Maternidade da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000891/2016-85
Blumenau, 12 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 362/2016

Nome do servidor titular ROCICLER ZANCANARO BERNARDI
Matrícula: 2152446
Cargo/função Coordenador de Registros Acadêmicos
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto JOSÉ COITO
Matrícula 2154670
Cargo/função substituída Coordenador de Registros Acadêmicos
Período de substituição 01/08/2016 à 30/08/2016 – 30 (trinta) dias.
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000151/2016-49
Blumenau, 12 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 363/2016

Nome do servidor titular ROCICLER ZANCANARO BERNARDI
Matrícula: 2152446
Cargo/função Coordenador de Registros Acadêmicos
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto JOSÉ COITO
Matrícula 2154670
Cargo/função substituída Coordenador de Registros Acadêmicos
Período de substituição 01/08/2016 à 30/08/2016 – 30 (trinta) dias.
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000151/2016-49
Blumenau, 12 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 364/2016

Nome do servidor titular RICARDO KOSOROSKI VEIGA
Matrícula: 1754239
Cargo/função Diretor-Geral
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula 1882138
Cargo/função substituída Diretor-Geral
Período de substituição 27/07/2016 a 07/08/2016 - 12 (doze) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000396/2016-66
Blumenau, 13 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 365/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular GIOVANA BLUNING PINTO
Matrícula: 1203760
Cargo/função Coordenação de Acompanhamento ao Educando
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto FÁBIO POFFO
Matrícula 2134762
Cargo/função substituída Coordenação de Acompanhamento ao Educando
Período de substituição 10/08/2016 a 31/08/2016 - 22 (vinte e dois) Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.001014/2016-11
Blumenau, 13 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 366/2016

Nome do servidor titular RAFAEL MINKS
Matrícula: 1837942
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER
Matrícula 1871777
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 11/02/2016 a 12/02/2016 – 02 (dois) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001248/2016-89
Blumenau, 13 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 367/2016

Nome do servidor titular MARCO ANTÔNIO IMHOF
Matrícula: 1203758
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto VALDERI PEREIRA VALENTE
Matrícula 2164206
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 01/08/2016 a 30/08/2016 – 30 (trinta) Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.001265/2016-04
Blumenau, 14 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 368/2016

Nome do servidor titular LEANDRO REGIS
Matrícula: 2950924
Cargo/função Coordenador de Registros Acadêmicos
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MARISTELA BECK MARQUES
Matrícula 2259317
Cargo/função substituída Coordenador de Registros Acadêmicos
Período de substituição 23/08/2016 a 01/09/2016 – 10 (dez) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002959/2016-20
Blumenau, 14 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 369/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular DAIANI PAULETTI PERAZZOLI
Matrícula: 1753669
Cargo/função Diretora de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto SIMONE MARTINS NISSOLA
Matrícula 2125116
Cargo/função substituída Diretora de Administração e Planejamento
Período de substituição 08/08/2016 a 12/08/2016 – 5 (cinco) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.00562/2016-48
Blumenau, 14 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 370/2016
Nome do servidor titular OTAVIO PATRÍCIO NETTO
Matrícula: 2779323
Cargo/função Coordenador Geral de Assistência Estudantil
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto PRISCILA CARVALHO MONTEIRO
Matrícula 2156618
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Assistência Estudantil
Período de substituição 18/07/2016 a 05/08/2016 – 19 (dezenove) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001279/2016-89
Blumenau, 14 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 371/2016
Nome do servidor titular MARIA DE LOURDES COSTA SILVA
Matrícula: 1158740
Cargo/função Coordenador de Almoxarifado
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto KRISTIAN VICENTE
Matrícula 2164334
Cargo/função substituída Coordenador de Almoxarifado
Período de substituição 01/08/2016 a 31/08/2016 – 31 (trinta e um) Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001281/2016-58
Blumenau, 14 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 372/2016
Nome do servidor titular MARCELO TURATI TRAMONTIN
Matrícula: 1109219
Cargo/função Coordenador geral de Produção
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto ANTONIO GUADANHIM SIMÃO
Matrícula 1127736
Cargo/função substituída Coordenador geral de Produção
Período de substituição 25/07/2016 a 31/07/2016 – 07 (sete) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 15/08/2016 a 22/08/2016 – 08 (oito) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001341/2016-63
Blumenau, 15 de setembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 373/2016

Nome do servidor titular AGNALDO MONTEIRO
Matrícula: 1811920
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Sombrio
Nome do servidor substituto MATHEUS LORENZATO BRAGA
Matrícula 1118474
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação
Período de substituição 04/07/2016 a 17/07/2016 – 14 (quatorze) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001337/2016-03
Blumenau, 15 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 374/2016

Nome do servidor titular EDDY ERVIN ELTERMANN
Matrícula: 1024793
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Sombrio
Nome do servidor substituto ANA MARIA DE MORAES
Matrícula 1589799
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 18/07/2016 a 31/07/2016 – 14 (quatorze) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001163/2016-71
Blumenau, 15 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 375/2016

Nome do servidor titular DANIEL DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula: 1902074
Cargo/função Coordenador do Curso Técnico em Informática
Código da função: FCC
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto RÍAD MATTOS NASSIFFE
Matrícula 2277054
Cargo/função substituída Coordenador do Curso Técnico em Informática
Período de substituição 26/07/2016 à 29/07/2016 04 – (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000434/2016-12
Blumenau, 15 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 376/2016

Nome do servidor titular CRISTIANE WESTPHAL
Matrícula: 2125098
Cargo/função Coordenação de Contratos e Licitações
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto ERICA MAZATO DE SOUZA
Matrícula 2010750
Cargo/função substituída Coordenação de Contratos e Licitações
Período de substituição 22/08/2016 à 01/09/2016 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23.473.000030/2016-21
Blumenau, 15 de setembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 377/2016

Nome do servidor titular DOUGLAS HORNER
Matrícula: 1901863
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto RAFAEL ANDRADE
Matrícula 1903367
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição 15/08/2016 à 16/08/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Participação em formação do titular
Período de substituição 29/08/2016 à 30/08/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Participação em Curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional.
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000049/2016-67
Blumenau, 15 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 378/2016

Nome do servidor titular FERNANDO JOSÉ TAQUES
Matrícula: 1683508
Cargo/função Diretor-geral Pró Tempore
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL
Matrícula 2609901
Cargo/função substituída Diretor-geral Pró Tempore
Período de substituição 22/08/2016 à 02/09/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474000042/2016-45
Blumenau, 19 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 379/2016

Nome do servidor titular CAROLINE PAULA VERONA FREITAS
Matrícula: 2930008
Cargo/função Coordenação de Estágio e Extensão
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto EDSON FERNANDO PAGLIOCHI
Matrícula 2622673
Cargo/função substituída Coordenação de Estágio e Extensão
Período de substituição 18/07/2016 à 29/07/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000577/2016-12
Blumenau, 16 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 380/2016

Nome do servidor titular CLEBER MACHADO
Matrícula: 2109513
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto RAFAEL VIEGAS CAMPOS
Matrícula 1971535
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 22/08/2016 à 02/09/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23348.001519/2016-55
Blumenau, 16 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 381/2016

Nome do servidor titular ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Matrícula: 1879497
Cargo/função Coordenação geral de Estágio e Extensão
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto CAMILA ZANETTE ZUANAZZI
Matrícula 1891825
Cargo/função substituída Coordenação geral de Estágio e Extensão
Período de substituição 25/08/2016 à 28/08/2016 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000138/2016-90
Blumenau, 16 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 382/2016

Nome do servidor titular MARION SCHIMIDT
Matrícula: 1754778
Cargo/função Coordenação geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto VANESSA BETTONI
Matrícula 1786718
Cargo/função substituída Coordenação geral de Administração e Finanças
Período de substituição 08/08/2016 à 11/08/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 01/09/2016 à 02/09/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Licença tratamento saúde do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000073/2016-82
Blumenau, 16 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 383/2016

Nome do servidor titular IVANETE MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 1753384
Cargo/função Assessora de Direção
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto ELIZA DE PINHO
Matrícula 2289292
Cargo/função substituída Assessora de Direção
Período de substituição 15/08/2016 à 21/08/2016 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 25/08/2016 à 26/08/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001215/2016-39
Blumenau, 16 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 384/2016

Nome do servidor titular ELVINO MARCOS FOLLE MAIER
Matrícula: 1104675



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI
Matrícula: 1757326
Cargo/função substituída: Coordenador de Infraestrutura
Período de substituição: 02/07/2016 à 31/08/2016 – 61 (sessenta e um) dias
Motivo do Afastamento: Licença para Atividade Política do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23354.001405/2016-26
Blumenau, 04 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 385/2016

Nome do servidor titular: DAIANE BRANDALISE SGANZERLA
Matrícula: 1987827
Cargo/função: Coordenadora geral de Administração e Finanças
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto: SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
Matrícula: 2125116
Cargo/função substituída: Coordenadora geral de Administração e Finanças
Período de substituição: 01/08/2016 a 03/08/2016 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período de substituição: 15/08/2016 a 23/08/2016 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período de substituição: 26/08/2016 a 31/08/2016 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23475.000563/2016-92
Blumenau, 16 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 386/2016

Nome do servidor titular: ISABELA DAL BÓ
Matrícula: 2876959
Cargo/função: Coordenador (a) do Curso Técnico em Vestuário
Código da função: FCC
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto: ADRIANA CARDOSO PEREIRA
Matrícula: 1036220
Cargo/função substituída: Coordenador (a) do Curso Técnico em Vestuário
Período de substituição: 23/07/2016 a 29/07/2016 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23474.000440/2016-61
Blumenau, 20 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 387/2016

Nome do servidor titular: MARINA CARDOSO STEIL
Matrícula: 2155718
Cargo/função: Coordenador (a) de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto: CAROLINA STUART
Matrícula: 1010502
Cargo/função substituída: Coordenador (a) de Gestão de Pessoas
Período de substituição: 31/08/2016 a 02/09/2016 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento: Tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23349.000769/2016-68
Blumenau, 20 de setembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 388/2016

Nome do servidor titular ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO
Matrícula: 1848376
Cargo/função Coordenador do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio
Código da função: FCC
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto FÁBIO PEDROTTI TERRA
Matrícula 23222484
Cargo/função substituída Coordenador do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio
Período de substituição 22/08/2016 a 10/09/2016 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento Licença Paternidade e Prorrogação da Licença
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001365/2016-91
Blumenau, 30 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 389/2016

Nome do servidor titular ROBSON DIEMESDOS SANTOS
Matrícula: 2191754
Cargo/função Chefe de Apoio Pedagógico
Código da função: FG-05
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto JOSÉ LUIZ NOGUEIRA
Matrícula 2187115
Cargo/função substituída Chefe de Apoio Pedagógico
Período de substituição 16/05/2016 À 25/05/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 25/07/2016 À 05/08/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001417/2016-20
Blumenau, 27 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 390/2016

Nome do servidor titular MARIA DA GLÓRIA FIGUEREDO
Matrícula: 1837894
Cargo/função Chefe de secretaria Acadêmica
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto ANA JULIAN FACCIO
Matrícula 2168263
Cargo/função substituída Chefe de secretaria Acadêmica
Período de substituição 14/07/2016 À 28/07/2016 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001319/2016-43
Blumenau, 30 de setembro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VII – SETEMBRO - 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 09 de 30/09/2016

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Robert Lenocho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitora
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/09/2016 A 30/09/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001430/16	GRETA MOURA ANZANELLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	31/08/2016	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	155,62	155,62
							31/08/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	162,31	250,81
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	317,93	583,43	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						583,43	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001431/16-1C	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	31/08/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	649,46	649,46
							31/08/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	105,75	409,76	515,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												196,45	196,45		
Sub-Total											1,5	317,25	1.255,67	1.572,92	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.531,28	
001449/16	ANDRE STEFANI BERTUOL	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	01/09/2016	Florianópolis (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Florianópolis (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	72,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						192,86	
001589/16	CARLOS ALBERTO RAMBO	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Serviço	31/08/2016	01/09/2016	Florianópolis (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001960/16	TAMIRES TONIOTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	598,81	1.200,61
							23/09/2016	23/09/2016	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	463,63	463,63
							23/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	702,10	1.062,44	1.764,54	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.876,26	
001961/16-1C	LUCIANE HIEBERT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	598,81	1.200,61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							23/09/2016	23/09/2016	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	463,63	463,63
						ário	23/09/2016	24/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	300,90	0,00	300,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	1.062,44	1.965,14
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.076,86
001962/16	SIMONE DE FATIMA CARVALHO	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	598,81	1.200,61
							23/09/2016	23/09/2016	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	463,63	463,63
							23/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	702,10	1.062,44	1.764,54
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.876,26	
001964/16	FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	598,81	1.200,61
							23/09/2016	23/09/2016	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	463,63	463,63
							23/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	702,10	1.062,44	1.764,54
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.876,26	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
al															
001965/16	TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	598,81	1.200,61
							23/09/2016	23/09/2016	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	463,63	463,63
							23/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	1.062,44	1.764,54	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	50,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.826,26	
001966/16	JACKSON ALESSANDR	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional -	11/09/2016	11/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	O STUHLER		RINE NS			Treinamento	11/09/2016	16/09/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	420,33	1.541,33
							16/09/2016	16/09/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	926,76	926,76
							16/09/2016	16/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	1.347,09	2.580,19	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.671,09	
002019/16	RAMONA GALHOTTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/09/2016	19/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	802,40	700,66	1.503,06
							23/09/2016	23/09/2016	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	463,63	463,63
							23/09/2016	23/09/2016	Navegante	Retorno	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							/2016	/2016	s (SC)	para Blumenau (SC)	ário		0		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	902,70	1.164,29	2.066,99
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	50,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.107,89	
002105/16	CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2016	22/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	6,0	1.438,20	219,64	1.657,84
							28/09/2016	28/09/2016	Vitória (ES)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	292,29	292,29
							28/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												6,5	1.558,	511,93	2.069,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												05			
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.160,88
002158/16	DIOGO AMARAL DE MAGALHAES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	02/09/2016	07/09/2016	Joinville (SC)	Natal (RN)	Aéreo	5,0	1.003,00	595,90	1.598,90
							07/09/2016	08/09/2016	Natal (RN)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	1,5	300,90	654,33	955,23
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												6,5	1.303,90	1.250,23	2.554,13
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.565,85
002197/16	PLINIO ANTUNES GARCIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	26/09/2016	26/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2016	30/09/2016	Navegantes (SC)	Recife (PE)	Aéreo	4,0	849,60	499,87	1.349,47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							30/09/2016	30/09/2016	Recife (PE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	490,27	490,27
							30/09/2016	30/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	990,14	1.945,94
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.936,84
002335/16	FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2016	18/09/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2016	23/09/2016	Florianópolis (SC)	Natal (RN)	Aéreo	5,0	1.198,50	1.248,81	2.447,31
							23/09/2016	23/09/2016	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	526,29	526,29
							23/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau	Rodoviário	0,5	119,85	0,00	119,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										u (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.318,35	1.775,10	3.093,45
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	50,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.134,35	
002336/16	VERA LUCIA FREITAS PANIZ	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	06/09/2016	10/09/2016	Rio do Sul (SC)	Ouro Preto (MG)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							10/09/2016	10/09/2016	Ouro Preto (MG)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						734,04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002337/16	ROBERT LENOCH	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/09/2016	22/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	6,0	1.438,20	197,23	1.635,43
							28/09/2016	28/09/2016	Vitória (ES)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	197,23	197,23
							28/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.558,05	394,46	1.952,51	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.943,41	
002338/16	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/09/2016	22/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	6,0	1.438,20	197,23	1.635,43
							28/09/2016	28/09/2016	Vitória	Navegan	Aéreo	0,0	0,00	197,23	197,23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							/2016	/2016	(ES)	tes (SC)						
							28/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													6,5	1.558,05	394,46	1.952,51
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.943,41		
002339/16	MARILANE MARIA WOLFF PAIM	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	22/09/2016	22/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							22/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	6,0	1.438,20	197,23	1.635,43	
							28/09/2016	28/09/2016	Vitória (ES)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	197,23	197,23	
							28/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												6,5	1.558,05	394,46	1.952,51
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.943,41	
002341/16	CESAR AUGUSTO KISTNER	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	463,40	1.065,20
							23/09/2016	23/09/2016	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	526,29	526,29
							23/09/2016	23/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	702,10	989,69	1.691,79
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.703,51	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
al															
002345 /16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATA RINE NS	NACI ONAL	Concluí da	Nacional - A Serviço	31/08 /2016	31/08 /2016	Blumenau (SC)	Navegan tes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08 /2016	02/09 /2016	Navegante s (SC)	Uberlând ia (MG)	Aéreo	2,0	507,00	1.747,66	2.254,66
							02/09 /2016	02/09 /2016	Uberlândi a (MG)	Navegan tes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	674,47	674,47
							02/09 /2016	02/09 /2016	Navegante s (SC)	Retorno para Cambori ú (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	633,75	2.422,13	3.055,88	
Total Adicional	95,00	Desco ntos	62,46	Restitu ição	0,00	Reem bolso	0,00	Total Viagem						3.088,42	
002351 /16	SONIA REGINA DE	REI	IF CATA	NACI ONAL	Em Planeja	Nacional -	21/09 /2016	21/09 /2016	Blumenau (SC)	Navegan tes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SOUZA FERNANDES		RINE NS		mento	Congresso	21/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	7,0	2.011,10	222,45	2.233,55
28/09/2016							28/09/2016	Vitória (ES)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	222,45	222,45	
28/09/2016							28/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.154,75	444,90	2.599,65	
Total Adicional	95,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.569,73	
002354/16	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/08/2016	01/09/2016	Videira (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	56,94	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						208,56	
002399/16	ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	07/09/2016	07/09/2016	Videira (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/09/2016	09/09/2016	Curitiba (PR)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	2,0	424,80	852,08	1.276,88
							09/09/2016	09/09/2016	Belo Horizonte (MG)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	396,42	396,42
							09/09/2016	10/09/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Videira (SC)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	743,40	1.248,50	1.991,90
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.045,26	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
al															
002401/16	IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso	05/09/2016	06/09/2016	Luzerna (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/09/2016	06/09/2016	Curitiba (PR)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2016	09/09/2016	Belo Horizonte (MG)	Ouro Preto (MG)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/09/2016	09/09/2016	Ouro Preto (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2016	09/09/2016	Belo Horizonte (MG)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2016	09/09/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												977,00	977,00		
Sub-Total											4,5	796,50	977,00	1.773,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					1.785,22	
002454/16	JARDEL SILVIO DUARTE	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68	
002457/16	FRANKLIN BRASIL SANTOS	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/09/2016	18/09/2016	Cuiabá (MT)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	885,06	885,06
							18/09/2016	20/09/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Curitiba (PR)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												222,65	222,65		
Sub-Total												2,5	442,50	1.107,71	1.550,21
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.603,57	
002490/16	ILMA PASSOS ALENCASTRO VEIGA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Gabinete	15/09/2016	15/09/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	432,18	432,18
							15/09/2016	17/09/2016	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/09/2016	17/09/2016	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2016	17/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	88,50	502,88	591,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	935,06	1.377,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					1.377,56	
002502/16	LAURI CAETANO RODIO	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/08/2016	01/09/2016	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					380,04	
002504/16	IDA MARIA DE OLIVEIRA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	01/09/2016	Ibirama (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002505/16	MARILENE MARIA SCHMIDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	01/09/2016	Araquari (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	120,22	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						145,28	
002512/16	ADONILTON LUIZ	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	30/08/2016	31/08/2016	Sombrio (SC)	Florianópolis	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PIZZATTO		RINE NS			Serviço				(SC)					
31/08/2016							01/09/2016	Florianópolis (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
01/09/2016							01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	556,95	0,00	556,95
Total Adicional	0,00	Descontos	90,54	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,41	
002516/16	JOSE CARLOS DE MATTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	18/09/2016	20/09/2016	Florianópolis (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Próprio	2,0	423,00	0,00	423,00
							20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						487,11	
002520/16	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	08/09/2016	09/09/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							09/09/2016	09/09/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002521/16	DELIDES LORENSETTI	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	08/09/2016	09/09/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							09/09/2016	09/09/2016	Videira	Retorno	Veículo	0,5	105,7	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							/2016	/2016	(SC)	para Blumenau (SC)	Oficial		5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							275,61
002523/16-1C	LAURI CAETANO RODIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/09/2016	14/09/2016	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/09/2016	14/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002524/16-1C	ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/09/2016	14/09/2016	Luzerna (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/09/2016	14/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	31,23	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						411,27	
002567/16	VILMAR FRARAO JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2016	31/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Blumenu (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	129,94	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							135,56
002569/16	ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/08/2016	02/09/2016	Luzerna (SC)	Blumenu (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							02/09/2016	02/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							672,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002570/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/09/2016	06/09/2016	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							06/09/2016	06/09/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional	0,00	Descontos	60,36	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						299,19	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002571/16	ARIANE SARTORI HARTMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinam	05/09/2016	06/09/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			NS			ento	06/09/2016	06/09/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						259,26	
002572/16	FRANCELINA LIDIA SCHULT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/09/2016	06/09/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							06/09/2016	06/09/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						259,26	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
al															
002574/16	LAERCIO DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	01/09/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002590/16	MARIO FERREIRA RESENDE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/09/2016	12/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/09/2016	16/09/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	454,28	1.351,08
							16/09/2016	16/09/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	325,48	325,48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							16/09/2016	16/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.008,90	779,76	1.788,66
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.779,56
002613/16	CRISTIANE APARECIDA LISSAK	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/08/2016	01/09/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							475,04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002614/16	TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2016	01/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	23,07	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						65,43	
002616/16	CHARLES LAUBENSTEIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2016	01/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68	
002619/16	CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2016	09/09/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							09/09/2016	09/09/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					275,61	
002620/16	EDIRLEI DALPRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2016	06/09/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							06/09/2016	06/09/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										u (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						259,26	
002622/16	BRUNO ALIDO NEGRINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/09/2016	14/09/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
							14/09/2016	14/09/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional	0,00	Descontos	69,48	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						632,62	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002623 /16	EDUARDO BUTZEN	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/09 /2016	14/09 /2016	Luzerna (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/09 /2016	14/09 /2016	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	85,94	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,31	
002624 /16	EWALDO GRAMKOW	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09 /2016	14/09 /2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09 /2016	14/09 /2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total	0,00	Desco	0,00	Restitu	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ição			bolso								
002627/16	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	23/09/2016	23/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/09/2016	27/09/2016	Navegantes (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	4,0	802,40	492,11	1.294,51
							27/09/2016	27/09/2016	Vitória (ES)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	259,31	259,31
							27/09/2016	27/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	902,70	751,42	1.654,12	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.686,66	
002637/16	IDA MARIA DE	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional -	14/09/2016	14/09/2016	Ibirama (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	OLIVEIRA		RINE NS			Convocação	14/09/2016	14/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68	
002638/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/09/2016	20/09/2016	Sombrio (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	58,68	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							258,57	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002674 /16	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	08/09 /2016	09/09 /2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							09/09 /2016	09/09 /2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002677 /16	JULIANO VILMAR DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/09 /2016	22/09 /2016	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							22/09 /2016	22/09 /2016	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,5	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002683/16	ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	22/09/2016	22/09/2016	Torres (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2016	28/09/2016	Porto Alegre (RS)	Vitória (ES)	Aéreo	6,0	1.203,60	202,18	1.405,78
							28/09/2016	28/09/2016	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	186,56	186,56
							28/09/2016	28/09/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Torres (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.303,90	388,74	1.692,64	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.683,54	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
al															
002684/16	ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/09/2016	09/09/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/09/2016	09/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002685/16	FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2016	26/09/2016	Rio do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							01/10	01/10	Salvador	Navegant	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							/2016	/2016	(BA)	es (SC)					
							01/10/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													1.013,52	1.013,52	
Sub-Total												5,5	1.168,20	1.013,52	2.181,72
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.172,62	
002686/16	ARACELI GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2016	26/09/2016	Ibirama (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	5,0	1.062,00	431,97	1.493,97
							01/10/2016	01/10/2016	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	581,55	581,55
							01/10/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.168,20	1.013,52	2.181,72
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.172,62	
002690/16	KATIA HARDT SIEWERT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2016	28/09/2016	Araquari (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	637,20	614,33	1.251,53
							01/10/2016	01/10/2016	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	871,48	871,48
							01/10/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	743,40	1.485,81	2.229,21
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.261,75	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
al															
002692/16	RUY PIEHOWIAK	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Em Planeja mento	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2016	28/09/2016	Rio do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	637,20	328,18	965,38
							01/10/2016	01/10/2016	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	871,48	871,48
							01/10/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	1.199,66	1.943,06	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.975,60	
002699/16	RONI FRANCISCO PICHETTI	REI	IF CATA RINE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2016	13/09/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
			NS				13/09/2016	13/09/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							79,48	
002702/16	SLENE SCHREIBER SCHUSLER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	13/09/2016	13/09/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							13/09/2016	13/09/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							79,48	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
al															
002707/16	LUIZ ALBERTO FERREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	23/09/2016	25/09/2016	Navegantes (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	2,0	401,20	647,41	1.048,61
							25/09/2016	25/09/2016	Vitória (ES)	Retorno para Navegantes (SC)	Aéreo	0,5	100,30	410,73	511,03
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	501,50	1.058,14	1.559,64	
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.633,82	
002714/16	ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09/2016	14/09/2016	Araquari (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2016	14/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	29,05	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						59,45	
002715/16	JAQUIEL SALVI FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	19/09/2016	20/09/2016	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/09/2016	20/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						318,86	
002716/16	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	09/09/2016	09/09/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2016	09/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Blumenu (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93
002722/16	DELIDES LORENSETTI	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2016	16/09/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/09/2016	16/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							275,61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002728 /16	IRIS WEIDUSCHAIT	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	15/09/2016	16/09/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/09/2016	16/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002777 /16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	08/09/2016	09/09/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							09/09/2016	09/09/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	380,25	0,00	380,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					338,61	
002791/16	CARLOS ROBERTO DA SILVA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09/2016	15/09/2016	Videira (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86	
002792/16	AMIR TAILLE	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09/2016	14/09/2016	Joinville (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2016	14/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
002795/16	LEVON BOLIGIAN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/09/2016	15/09/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002796/16	SANDRO AUGUSTO RHODEN	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/09/2016	15/09/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002798/16	VITOR MATEUS MORAES	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/09/2016	15/09/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68	
002799/16	FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/09/2016	15/09/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68	
002800	NEIVA DE	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional	15/09	15/09	São	Blumenu	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
/16	ASSIS		CATARINENS	ONAL	da	- Convocação	/2016	/2016	Francisco do Sul (SC)	u (SC)	Oficial				
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	44,96	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						43,54	
002804/16	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATARINENS	ACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/09/2016	16/09/2016	Blumenau (SC)	Criciúma (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							16/09/2016	16/09/2016	Criciúma (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					475,04	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002811/16	LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09/2016	15/09/2016	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/09/2016	15/09/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002812/16	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09/2016	15/09/2016	Ibirama (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/09/2016	15/09/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002831/16	CAROLINE RESENDE ZAGO	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	09/09/2016	09/09/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2016	09/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total	0,00	Desco	20,82	Restitu	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ição			bolso								
002841/16	VICTOR JULIO SCHUMACHER	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2016	16/09/2016	Blumenu (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/09/2016	16/09/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002842/16	FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2016	16/09/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2016	16/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
002853 /16	TAISAMARIA ROSSATO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	15/09/2016	16/09/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/09/2016	16/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002854 /16	JOSEFA SUREK DE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	15/09/2016	16/09/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SOUZA		RINE NS			Serviço	16/09/2016	16/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							275,61
002855/16	FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	15/09/2016	16/09/2016	Blumenu (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/09/2016	16/09/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002856/16	FERNANDO JOSE TAQUES	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09/2016	14/09/2016	Ibirama (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2016	14/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
002857/16	CINARA INVITTI LEMOS	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	15/09/2016	16/09/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/09/2016	16/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,2	0,00	317,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												5			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002858/16-1C	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	14/09/2016	15/09/2016	Blumenu (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/09/2016	16/09/2016	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/09/2016	16/09/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
002869/16	REGINALDO LEANDRO	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	15/09/2016	16/09/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	PLACIDO		RINE NS			Serviço	16/09/2016	16/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							275,61	
002899/16	ELDER MANTOVANI LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	19/09/2016	20/09/2016	Araquari (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							20/09/2016	20/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	89,50	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							176,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002902/16	LUIZ GUSTAVO DUTRA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	01/09/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002903/16	JONAS CUNHA ESPINDOLA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/09/2016	14/09/2016	Araquari (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2016	14/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,7	0,00	105,75	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												5			
Total Adicional	0,00	Descontos	26,20	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						79,55	
002904/16	MONICA SELAU BAUER	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/09/2016	20/09/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Criciúma (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2016	24/09/2016	Criciúma (SC)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	802,40	922,79	1.725,19
							24/09/2016	24/09/2016	Natal (RN)	Criciúma (SC)	Aéreo	0,0	0,00	821,17	821,17
							24/09/2016	24/09/2016	Criciúma (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	902,70	1.743,96	2.646,66
Total Adicional	95,00	Descontos	209,92	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.531,74	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002905/16	ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	22/09/2016	22/09/2016	Sombrio (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2016	26/09/2016	Porto Alegre (RS)	Vitória (ES)	Aéreo	4,0	958,80	262,32	1.221,12
							26/09/2016	26/09/2016	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	231,18	231,18
							26/09/2016	26/09/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.078,65	493,50	1.572,15	
Total Adicional	95,00	Descontos	66,36	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.600,79	
002906/16	DEIVI DE OLIVEIRA	REI	IF CATA	NACIONAL	Em Planeja	Nacional -	22/09/2016	22/09/2016	Santa Rosa do	Porto Alegre	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Sul (SC)	(RS)					
							22/09/2016	26/09/2016	Porto Alegre (RS)	Vitória (ES)	Aéreo	4,0	958,80	262,32	1.221,12
							26/09/2016	26/09/2016	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	423,34	423,34
							26/09/2016	26/09/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.078,65	685,66	1.764,31
Total Adicional	95,00	Descontos	118,35	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.740,96
002911/16	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2016	09/09/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2016	09/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Blumenu (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
002912/16	FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/09/2016	15/09/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
002913 /16-1C	JOAO CARLOS CICHACZEWSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	13/09/2016	15/09/2016	Abelardo Luz (SC)	Blumenu (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00	
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	149,72	Reembolso	0,00		Total Viagem					624,76		
002915 /16	DANIEL FARIAS MEGA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2016	20/09/2016	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00	
							20/09/2016	20/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	442,50	0,00	442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	141,27		Reembolso	0,00	Total Viagem					637,13	
002919/16	ROGERIO LUIS KERBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09/2016	14/09/2016	Camboriú (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2016	14/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					84,93	
002921/16	PAULO ROBERTO DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Serviço	20/09/2016	23/09/2016	Luzerna (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							23/09/2016	23/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
002924/16	SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/09/2016	21/09/2016	Abelardo Luz (SC)	Blumenu (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							21/09/2016	21/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	180,62	Reembolso	0,00	Total Viagem						832,66	
002931/16	PATRICIA DEVANTIER	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	15/09/2016	15/09/2016	São Francisco	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	NEUENFELDT		RINE NS			Serviço			do Sul (SC)						
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
002943/16	KARLA APARECIDA LOVIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	14/09/2016	15/09/2016	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Rodoviário	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					370,61	
002949/16	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	21/09/2016	21/09/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/09/2016	21/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68	
002951/16	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	22/09/2016	22/09/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2016	22/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002955/16	JOSE GUTERRES CARMINATTI	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/09/2016	21/09/2016	Joinville (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/09/2016	21/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	51,68	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						36,82	
002960/16	ERICA PEREZ MARSON	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convoca	19/09/2016	20/09/2016	Jaraguá do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	BAKO		NS			ção	20/09/2016	20/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Jaraguá do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	111,78	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							205,47	
002963/16	KAMILA CAETANO ALMEIDA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Serviço	29/09/2016	29/09/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							29/09/2016	29/09/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	100,30	0,00	100,30
Total	0,00	Desco	20,82	Restitu	0,00	Reem	0,00	Total Viagem							79,48	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ição			bolso								
002964/16	RICARDO WAGNER DE ARAUJO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Serviço	27/09/2016	28/09/2016	Florianópolis (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2016	28/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002973/16	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/09/2016	16/09/2016	Camboriú (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2016	16/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002974/16	ALEXANDRE MARIA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/09/2016	16/09/2016	Camboriú (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2016	16/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002976/16	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/09/2016	29/09/2016	Blumenu (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2016	29/09/2016	São José	Retorno	Veículo	0,5	105,7	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2016	/2016	(SC)	para Blumenu (SC)	Oficial		5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93
002977/16	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	29/09/2016	29/09/2016	Blumenu (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2016	29/09/2016	São José (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
002984/16	DIOGO AMARAL DE MAGALHAES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/09/2016	15/09/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							15/09/2016	15/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68		
002998/16	MARCOS DIEI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Serviço	21/09/2016	21/09/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							21/09/2016	21/09/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003000/16	GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Serviço	21/09/2016	21/09/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/09/2016	21/09/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003004/16	VANESSA PERIPOLLI	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	21/09/2016	21/09/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/09/2016	21/09/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003016/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/09/2016	28/09/2016	Sombrio (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/09/2016	28/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	58,68	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						258,57	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003021/16	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/09/2016	22/09/2016	Ibirama (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2016	22/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003045/16	IARA MANTOANELLI	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Serviço	27/09/2016	29/09/2016	Blumenu (SC)	Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/09/2016	29/09/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total	95,00	Desco	62,46	Restitu	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						475,04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ição			bolso								
003094/16	CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/09/2016	22/09/2016	Araquari (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2016	22/09/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68
003096/16	CHARLES LAUBENSTEIN	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	28/09/2016	28/09/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2016	28/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003098/16	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	21/09/2016	22/09/2016	Blumenu (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							22/09/2016	22/09/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003124/16	REJANE ESCRIVANI GUEDES	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Serviço	14/09/2016	17/09/2016	Abelardo Luz (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							17/09/2016	17/09/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					652,04		
Total Geral												276,0	56.622,80	33.846,64	88.858,81